

Relatório de Gestão 2008 Plano Pluri Anual

FUNDAÇÃO CULTURAL
PALMARES



20 ANOS

PPA
2008 - 2011

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2008

PROGRAMA: 0172- CULTURA AFRO-BRASILEIRA

UNIDADE GESTORA – 344041

PPA 2008-2011

SUMÁRIO

1. Identificação	4
2. Objetivos e metas institucionais e/ou programáticos	5
2.1 – Responsabilidades institucionais – Papel da unidade na execução das políticas públicas	5
2.2 – Estratégia de atuação da unidade na execução das políticas públicas	8
2.3 – Programas	11
2.3.1 – Programa 0172 – Cultura Afro-Brasileira	11
2.3.2 – Principais Ações do Programa	12
2.3.2.1 – <i>Fomento a Projetos da Cultura Afro-Brasileira</i>	12
2.3.2.2 – <i>Proteção aos Bens Culturais das Comunidades Negras Tradicionais</i>	19
2.3.2.3 – <i>Etnodesenvolvimento das Comunidades Remanescentes de Quilombos</i>	24
2.3.2.4 – <i>Promoção e Intercâmbio de Eventos Culturais Afro-Brasileiros</i>	28
2.3.2.5 – <i>Gestão e Administração do Programa - GAP</i>	33
2.4 – Desempenho operacional	37
2.4.1 – Evolução dos gastos gerais	40
3. Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos	40
4. Restos a pagar de exercícios anteriores	41
5. Demonstrativo de transferências (recebidas e realizadas) no exercício	41
6. Previdência complementar patrocinada	45
7. Fluxo financeiro de projetos ou programas financiados com recursos externos	45
8. Renúncia tributária	45
9. Declaração sobre a regularidade dos beneficiários diretos de renúncia	45
10. Operações de fundos	45
11. Despesas com cartão de crédito	46
12. Recomendações do órgão ou unidade de controle interno	47
13. Determinações e recomendações do TCU	50
14. Atos de admissão, desligamento, concessão de aposentadoria e pensão praticados no exercício	53
15. Dispensas de instauração de TCE e TCE cujo envio ao TCU foi dispensado	53
16. Informações sobre a composição de recursos humanos	54
17. Outras informações consideradas pelos responsáveis como relevantes para avaliação da conformidade e do desempenho da gestão	56
18. Conteúdos específicos por UJ ou grupo de unidades afins	56

1. Identificação

Tabela 1 – Dados identificadores da unidade jurisdicionada

Nome completo da unidade e sigla	Fundação Cultural Palmares – FCP	
CNPJ	32.901.688/0001-77	
Natureza jurídica	Fundação do Poder Executivo	
Vinculação ministerial	Ministério da Cultura	
Endereço completo da sede	Setor Bancário Sul Quadra 02 Lote 11 Brasília - DF CEP: 70040.904 Fone: (61) 3424-0100 Fax: (61) 3226-0351	
Endereço da página institucional na internet	www.palmares.gov.br	
Normativos de criação, definição de competências e estrutura organizacional e respectiva data de publicação no Diário Oficial da União.	Decreto 4.814, de 19 de agosto de 2003 (Diário Oficial da União de 20/08/2003).	
Código da UJ titular do relatório	344041/34208	
Códigos das UJ abrangidas	Não consolida outras unidades	
Situação da unidade quanto ao funcionamento	Em funcionamento	
Função de governo predominante	Cultura	
Tipo de atividade	Promoção e preservação dos valores culturais, sociais e econômicos decorrentes da influência negra na formação da sociedade brasileira.	
Nome Código Unidades gestoras utilizadas no SIAFI	Nome	Código
	Fundação Cultural Palmares	344041/34208

2. Objetivos e metas institucionais e/ou programáticos

2.1. Responsabilidades institucionais – Papel da unidade na execução das políticas públicas

O Relatório de Gestão do ano de 2008 ora apresentado pela Fundação Cultural Palmares embora explicitamente inúmeros avanços e conquistas da instituição, também sinaliza, com dados preocupantes, as dificuldades e obstáculos que ainda temos a enfrentar para que sua atuação atinja na plenitude os objetivos para os quais a instituição foi criada ou seja, a inclusão plena da população negra na sociedade brasileira por meio da preservação, valorização e difusão das manifestações culturais afro-brasileiras.

No Relatório de Gestão de 2007, afirmávamos que a FCP movimentava-se num território peculiar que permeia a sociedade brasileira, território este cheio de contradições, que “ora afirmam o Brasil como plural e mestiço e ora como discriminador e excludente”. É ainda, neste território que a FCP celebrou os seus 20 anos de existência, contribuindo para a cultura em geral e, em particular, para que a cultura de origem negra seja um instrumento de combate à discriminação e um elemento poderoso para a promoção da igualdade social e racial no Brasil. Neste sentido, a FCP assume um papel estratégico para consecução da política macro do Governo Federal que é a redução das desigualdades em nosso país, tendo em vista que a população de origem negra ainda sofre, nos dias de hoje, as graves conseqüências dos 400 anos de escravidão, expresso nos índices negativos das pesquisas e estatísticas dos órgãos oficiais, além da discriminação velada e explícita quanto as suas manifestações culturais, notadamente às de origem religiosa.

No ano de 2008, dedicamos nossos esforços para de um lado consolidar a atuação da FCP no campo cultural brasileiro de forma transparente e democrática e de outro articular-se com países e instituições internacionais que trabalham no mesmo âmbito.

Os 20 anos da FCP tiveram como marco a inauguração da sua nova sede, situada num espaço amplo (4.500m²), no Setor Bancário Sul, dotada de novas condições de trabalho, de conforto e salubridade, além de novo mobiliário, novos equipamentos e espaços adequados para a instalação da biblioteca e um auditório. Uma aspiração antiga de não apenas dos seus funcionários como também de toda a comunidade afro-brasileira, principalmente aqueles(as) que tiveram a oportunidade de testemunhar as condições físicas e humanas com as quais a FCP desempenhava sua

missão. Este esforço, que contou com o apoio pleno do Ministério da Cultura e do Ministro de Estado da Cultura Juca Ferreira, evidenciou a um só tempo o cumprimento de um dos compromissos assumidos por esta gestão, assim como a solidariedade e a parceria do MinC para com os anseios e necessidades da cultura afro brasileira.

Ainda neste campo, elaboramos e propomos ao MinC uma nova estrutura administrativa para que a FCP se tornasse mais ágil, com maior capilaridade e pudesse atender as demandas do nosso público alvo com rapidez e eficiência, bem como cumprir com seu papel fiscalizador nas ações desenvolvidas a partir dos recursos públicos disponibilizados pela instituição. Esta proposta foi aprovada tanto no Ministério da Cultura quanto no Congresso Nacional (Lei. 11.906/D.O.20.01.09 – Criação de 34 cargos para FCP) e está preste a ser autorizada pelo Presidente da República, fato este que provocará uma verdadeira revolução em nossa atuação.

A consolidação do Parque Memorial Quilombo dos Palmares como espaço simbólico da cultura afro-brasileira foi outro grande marco. Lá realizamos ao longo do ano de 2008, inúmeras ações e atividades. Capacitamos 275 jovens afro-brasileiros (quilombolas e urbanos) em turismo étnico, culinária afro-brasileira, artesanato em cerâmica, estética negra dentre outras. Com o objetivo de atrair visitantes, divulgar a cultura afro e melhor informar a população sobre a importância do Quilombo dos Palmares na história do Brasil, promovemos shows com artistas de renome nacional, como Margareth Menezes, Sandra de Sá, Luiz Melodia, Afro Reggae, Jorge Aragão, Banda Olodum, etc. atraindo um público de mais de 15 mil pessoas, que foram despertadas a melhor conhecer o Parque e a sua história. Investimos substanciais recursos na ampliação da estrutura de manutenção com a contratação de mais 14 funcionários para vigilância e limpeza, além de prepararmos as condições para a implantação do turismo étnico na área, projeto que já está sendo articulado entre as diversas esferas de governo: federal, estadual e municipal.

No campo intelectual, participamos de inúmeros debates, conferências e seminários nos diversos estados da União. Destacamos a IV Festa Literária Internacional de Porto de Galinhas, realizada de 06 a 09 de novembro de 2008, em Pernambuco, e que teve como tema “Trilhas da Diáspora: Literatura em África e na América Latina”. Este evento contou com a participação de escritores consagrados da África e da América Latina como: Agualuza, Paulina Chiziane, Luis Carlos Patraquin, Amélia Dalomba, Tiago de Melo, Pepetela, dentre outros, além de inúmeros estudiosos do tema, personalidades e militantes da causa da igualdade no mundo. Também organizamos painéis, mesas de debate e uma homenagem ao grande poeta Solano Trindade, pela passagem do

seu centenário de nascimento, com o lançamento de um livro contendo uma coletânea dos seus poemas. Por fim, dando cumprimento a uma política de governo, que trata da aproximação do Brasil com os países da América Latina, foi inaugurado oficialmente o site do Observatório Afro Latino, uma ferramenta tecnológica, hospedada no site da FCP, que facilitará e aprimorará o contato com os nossos vizinhos no que tange às questões relacionadas às comunidades afrolatinas, difundindo informações, trocando experiências, enfim, gerando intercâmbios e articulações institucionais e comunitárias.

Vale lembrar que o Observatório Afro-latino foi motivado a partir da realização e participação da FCP em vários eventos artísticos e científicos na região, tais como: a turnê do Grupo Ilê Aiyê no Equador; o *Seminário Interculturalidade, Diversidade e Construção de Cidade*, na Colômbia; o *Seminário Intercâmbios Afro-latino*, em duas cidades do Brasil, Rio de Janeiro e Salvador; o *Seminário Populações Afrodescendentes na América Latina*, no Panamá; e a assinatura de dois Protocolos de Intenções com o Equador e a Colômbia. As discussões originadas mostraram o quão distante nos encontrávamos da história, cultura, enfim, das manifestações que são produzidas pelos nossos vizinhos latino-americanos e que têm a matriz africana como herança comum.

Esta iniciativa foi apresentada pelo Ministro da Cultura Juca Ferreira no *I Encontro Ibero-americano: Agenda Afrodescendente nas Américas*, realizado pelo Ministério da Cultura da Colômbia, na cidade Cartagena, no período de 16 a 18 de outubro de 2008, e que contou com a presença de 12 Ministérios da Cultura da América Latina, dentre eles: Brasil, Colômbia, Guatemala, Equador, Jamaica, Bahamas e de organismos internacionais como UNESCO, OIM (Organização Internacional das Migrações), SEGIB (Secretaria Geral Ibero Americana). O Encontro tinha como objetivo maior a formulação de Políticas Públicas de Cultura para os afrodescendentes na América Latina. Ao final, o Encontro apoiou unanimemente a iniciativa da FCP e recomendou a todos os seus participantes a adesão ao Observatório.

Ainda na área internacional, a FCP consolidou a sua participação na Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), representando o Ministério da Cultura, com a aprovação, também unânime do Portfolium de Perfis de Projetos, por parte dos Senhores Ministros da Cultura e da Educação no *I Encontro Extraordinário da CPLP*, realizado em Lisboa, 14 e 15 de novembro de 2008. Além disto, a FCP foi indicada para coordenar o treinamento dos pontos focais dos oito países membros para a realização da *Conferência Internacional de Doadores* e a *Feira*

Internacional de Projetos Culturais da CPLP, tendo, portanto, um trabalho de três anos coroado de êxito.

A presença da FCP no continente africano mostra-se significativa. A FCP coordenou o *I Fórum Internacional sobre Economia da Cultura*, realizado pelo Ministério da Cultura de Cabo Verde, na cidade de Praia, de 16 a 21 de novembro de 2008. O evento contou com a presença de representantes da Itália, Portugal, Espanha e Brasil. Estamos coordenando, juntamente com o Departamento Cultural do Ministério das Relações Exteriores, a *I Exposição Cultural do Timor Leste*, que ocorrerá no ano de 2009, na cidade São Paulo, e a Semana Cultural do Benin, que ocorrerá na cidade do Salvador/Bahia. Além de coordenar a participação brasileira no III Festival Mundial de Artes Negras – FESMAN, que ocorrerá em dezembro de 2009, no Senegal, e no qual o Brasil será o país homenageado, fruto do reconhecimento do empenho com que a FCP vem realizando suas ações no campo internacional.

2.2. Estratégias de atuação da unidade na execução das políticas públicas

Neste campo, demos seguimento a estratégia que a FCP vem utilizando há muito tempo para que tenha sucesso no cumprimento de sua missão institucional. Procuramos manter uma forte articulação com os setores do Ministério da Cultura que possuem áreas semelhantes de trabalho, em particular a Diretoria de Relações Internacionais, a Secretaria de Áudio Visual, a Secretaria de Identidade e Diversidade e IPHAN. Destacamos aqui nossa parceria com o IPHAN que resultou em ações produtivas como o Registro da Capoeira como Patrimônio Cultural Brasileiro (Saber dos Mestres e Roda de Capoeira), um reconhecimento mais do que justo desta importante contribuição cultural dos afro-brasileiros.

No campo da articulação interministerial, realizamos e participamos de inúmeras ações. No âmbito internacional, participamos com a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR) do processo de Revisão da III Conferência Mundial Contra o Racismo e Xenofobia, que ocorreu em Durban 2001, da Conferência Regional Latino Americana. Em âmbito nacional, tivemos participação na discussão pela implementação do Estatuto da Igualdade Racial. Trabalhamos de forma articulada com o Ministério do Desenvolvimento Agrário - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, com a Advocacia Geral da União e a com a SEPPIR nas questões quilombolas e, em especial, na revisão da Instrução Normativa, nº 20 do INCRA, no Projeto de Decreto Legislativo da Câmara dos Deputados, que anula o Decreto

4.887/2003, e na Ação Direta de Inconstitucionalidade junto ao Supremo Tribunal Federal, encaminhado pelo antigo Partido da Frente Liberal, sobre o mesmo tema.

Dentre todos os ministérios que trabalhamos ao longo de 2008, vale a pena chamar a atenção para a parceria intensa que a FCP tem mantido com o Ministério das Relações Exteriores, Departamentos de Cultura e o da África, dirigido respectivamente pela Ministra Eliane Zugahib e o Embaixador Fernando Simas. Tivemos nestes dois órgãos acompanhamento, orientações e parceria extremamente positivos em todas as ações que realizamos internacionalmente, o que possibilitou a consolidação e expansão do trabalho da FCP na área internacional. Também atuamos de maneira intensa na articulação com vários Estados e Municípios, particularmente com os Estados da Bahia, Alagoas, Rio de Janeiro, Maranhão e Pernambuco, tanto nas ações internas quanto nas internacionais.

Buscamos ainda fazer do Congresso Nacional um parceiro especial das nossas iniciativas e mantivemos um diálogo permanente com a Frente Parlamentar de Promoção da Igualdade Racial e a da Defesa dos Remanescentes de Quilombos, dirigidas respectivamente pelos Deputados Federais Carlos Santana e Vicentinho. Neste sentido tivemos resultados bastante positivos, seja no aumento significativo do número de emendas parlamentares apresentadas para o Programa Cultura Afro Brasileira, seja na defesa dos projetos e ações da FCP na sociedade.

Embora tenhamos avançado significativamente no ano de 2008, consolidando a FCP no âmbito nacional e internacional, é visível que ainda passamos por sérias dificuldades, particularmente no campo administrativo. Além de continuarmos com uma reduzida equipe de servidores, com mais da metade deles terceirizados, tivemos no ano de 2008, um agravante que merece ser destacado.

Por conta da exigência da sociedade para que o Governo Federal atue com mais transparência e rigor no uso dos recursos públicos, vem sendo adotados um conjunto de medidas técnicas e administrativas com este fim. Até aí, nada mais louvável. No entanto o que ocorreu com a implantação do Sistema de Convênios – SICONV, foi grave. Sem qualquer sombra de dúvidas a implantação do referido sistema trará para a administração pública em geral um maior controle, eficiência e qualidade no trato dos recursos públicos, mas não podemos deixar de registrar que a forma com que o sistema foi implantado prejudicou enormemente o desempenho dos órgãos públicos de Governo, notadamente os da área social, no ano de 2008. A razão do desacerto, pode ser justificada, em grande parte, pela absoluta falta de treinamento e capacitação dos servidores para

operar o sistema, pelas gritantes falhas técnicas ocorridas e que foram objetos de reclamação intensa por parte do público alvo e pelas interpretações absolutamente divergentes entre os vários setores que compõem a administração pública no que concerne as exigências legais, da Portaria Interministerial que regulou o SICONV, em particular as procuradorias federais e as áreas técnicas.

No caso específico da FCP, o resultado desta combinação de desacertos não poderia ter sido mais grave. O embate ocorrido entre estas duas áreas resultou numa baixa execução orçamentária com prejuízos enormes para a comunidade cultural afro brasileira, que expressou o seu descontentamento das mais variadas formas. Tivemos um auto índice de convênios que não puderam ser firmados e uma redução drástica do repasse de recursos para as ações nas quais a FCP tinha e tem responsabilidade. Todos sabem da especificidade e singularidade do trabalho da FCP, não só pela delicadeza do tema que tratamos – igualdade racial – ainda uma ferida não cicatrizada no seio da sociedade brasileira, como da carência e as dificuldades do nosso público alvo, por conta exatamente da exclusão secular destes segmentos dos bens e serviços ofertados. Portanto, além de todas as dificuldades que já vivemos no tocante a qualificação dos nossos servidores, pequeno quantitativo dos mesmos e estrutura administrativa defasada, tivemos no ano de 2008 que superar as dificuldades oriundas desta implantação desarticulada do SICONV.

Por fim, esperamos que o presente relatório aqui apresentado sirva para possamos aprimorar nossos trabalhos, qualificar melhor os nossos servidores e público alvo e, assim, contribuirmos para o compromisso maior de nossa missão, que é o de fazer da cultura a principal ferramenta da promoção da igualdade racial em nosso país.

2.3. Programas

2.3.1. Programa 0172 – Cultura Afro-Brasileira

Tabela 2 – Dados gerais do programa

Tipo de Programa	Finalístico
OBJETIVO GERAL	<ul style="list-style-type: none"> • Valorizar e promover a cultura e a memória afro-brasileira.
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	<ul style="list-style-type: none"> • Apoiar iniciativas de preservação dos bens e valores das comunidades remanescentes de quilombos, implementar ações voltadas para o desenvolvimento das mesmas de maneira a preservar suas tradições e costumes; apoiar e difundir a produção cultural relacionada com temas da cultura negra.
GERENTE DO PROGRAMA	<ul style="list-style-type: none"> • Edvaldo Mendes Araújo
GERENTE EXECUTIVO	<ul style="list-style-type: none"> • Daniela Hallwass
RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA NO ÂMBITO DA UJ	<ul style="list-style-type: none"> • Edvaldo Mendes Araújo
INDICADORES OU PARÂMETROS UTILIZADOS PARA AVALIAÇÃO DO PROGRAMA	<ul style="list-style-type: none"> • No PPA 2004-2007, foi verificada a impossibilidade de medição dos indicadores propostos. Dois novos foram elaborados em substituição aos anteriores para o ano de 2007. Contudo, observou-se que os mesmos não foram apurados devido à impossibilidade de mensuração. Atualmente são eles: <i>número de comunidades quilombolas certificadas e número de manifestações e bens de natureza material e imaterial registrados</i>. Aguardamos resposta do MinC quanto a dois novos indicadores propostos por esta Fundação, quais sejam: <i>número de comunidades quilombolas apoiadas e número de projetos apoiados</i>.
PÚBLICO-ALVO (beneficiários)	<ul style="list-style-type: none"> • Comunidades quilombolas e afro-descendentes

2.3.2 – Principais Ações do Programa

2.3.2.1 – 80530000 Fomento a Projetos da Cultura Afro-brasileira

Tabela 3 – Dados gerais da ação

TIPO	Atividade
FINALIDADE	Apoiar e promover projetos temáticos culturais afro-brasileiros de modo a ampliar a produção cultural e resgatar a identidade nacional da população negra no País.
DESCRIÇÃO	Participação na produção cinematográfica de curta e longa metragem e vídeos, relatando a história de líderes negros, os africanismos brasileiros e as histórias de articulação de movimentos sociais negros. Promoção de concurso temático cultural. Edição de livros, cartazes, folders, cdroms, guias, jornais, folhetos, revistas e similares a partir de estudos e pesquisas produzidos.
UNIDADE RESPONSÁVEL PELAS DECISÕES ESTRATÉGICAS	Fundação Cultural Palmares/DEP – Diretoria de Promoção, Estudos, Pesquisa e Divulgação da Cultura Afro-Brasileira.
COORDENADOR NACIONAL DA AÇÃO	Maria Aparecida Chagas Ferreira
UNIDADES EXECUTORAS	Fundação Cultural Palmares/CGI – Coordenação-Geral de Gestão Interna
ÁREAS RESPONSÁVEIS POR GERENCIAMENTO OU EXECUÇÃO DA AÇÃO	DEP – Diretoria de Promoção, Estudos, Pesquisa e Divulgação da Cultura Afro-Brasileira.
COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS REQUERIDAS PARA A EXECUÇÃO DA AÇÃO	Incisos III e VI do Art. 13 do Decreto 4.814/2003: <ul style="list-style-type: none"> • estimular o desenvolvimento e a divulgação da produção cultural afro-brasileira, no Brasil e no Exterior; • interagir com as demais entidades vinculadas do Ministério da Cultura nas ações relativas à promoção e difusão da cultura afro-brasileira

Quanto à ação Fomento a Projetos da Cultura Afro-Brasileira, durante o ano de 2008, a execução se realizou por meio de transferências voluntárias de recursos mediante convênios e contratação direta, na ordem de R\$ 2.298.670,97 (dois milhões, duzentos e noventa e oito mil, seiscentos e setenta reais e noventa e sete centavos). Destacamos o que se segue:

1) Realização do concurso da logomarca FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES 20 ANOS, cujo objetivo foi selecionar projeto de criação de logomarca comemorativa aos 20 anos da Fundação Cultural Palmares no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). A logomarca vencedora foi de autoria de Lílian Juzumas de Lima que foi premiada com R\$ 10 mil. O concurso veio consolidar a missão institucional desta Fundação quanto aos aspectos de divulgação e promoção da cultura afro-brasileira, pois a repercussão foi nacional, conseguindo a participação de 24 Estados brasileiros, com um total de 604 projetos inscritos, tendo sido apresentado ainda, um projeto oriundo da Alemanha. Os maiores números de concorrentes vieram dos Estados de São Paulo, com 148 inscritos, e do Rio de Janeiro, com 93 inscritos.

2) Por meio de convênios, destacamos o pactuado com:

- A Prefeitura dos Condomínios do Setor de Diversões - Convênio nº 700173/2008, para a realização do projeto *Festival Cara e Cultura Negra 2008* com vigência de 05 a 30 de novembro de 2008. Evento que, a cada ano, vem sendo, em Brasília, referência de comemorações do “Dia Nacional da Consciência Negra”, a exemplo que acontece em outros Estados. Na edição de 2008 foram realizadas exposições temáticas, onde foram apresentadas algumas das principais marcas da cultura afro-brasileira, por meio de mostras fotográficas, shows, oficinas, desfile de moda, mostra educativa e circuito gastronômico. O valor total do projeto foi de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) pela Fundação e R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) como contrapartida.

- A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salvador – Convênio nº 700366/2008, para apoio ao projeto *Orquestra de Atabaques* com vigência de 31 de dezembro de 2008 a 30 de janeiro de 2009. O objetivo do projeto foi contar a história das diferentes etnias africanas que formaram o povo brasileiro, bem como a influência dos atabaques na riqueza e pluralidade da cultura baiana, como instrumento musical e objeto sagrado do candomblé. O valor total do projeto foi de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) pela Fundação e R\$ 3.330,00 (três mil trezentos e trinta reais) como contrapartida.

- O Instituto Como Ver - Oficina Affro – Convênio nº 701324/2008, para apoio ao projeto *170 Anos da Balaiada X 120 Anos da Abolição*, com vigência de 31 de dezembro de 2008 a 09 de julho de 2009. Objetivo do projeto é pesquisar, qualificar, montar e exhibir um espetáculo de artes cênicas envolvendo teatro, música e danças afro-brasileiras, tendo como eixo temático desenvolver-se a partir dos eventos históricos que dão nome ao espetáculo. O espetáculo envolve 150 profissionais de arte e 300 estudantes da rede pública de ensino da cidade de São Luís/MA. Os estudantes selecionados, além de atuarem no espetáculo, participam de oficinas de arte que provocaram ações recreativas, educativas e socializadoras, além de incentivar a leitura e o conhecimento dos fatos históricos afro-brasileiros e a elevação da auto-estima da população afrodescendente participante do projeto. O valor total do projeto é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) pela Fundação e R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) como contrapartida.
- O Grupo Guarda de Marujo de São Benedito – Convênio nº 701943/2008, para apoio ao projeto *4º Festival Itabirano de Artes Negras* com vigência de 24 de dezembro de 2008 a 10 de maio de 2009. A finalidade do projeto é valorizar a memória, a literatura, a culinária, a música e a religião, que envolvem o universo da cultura afro brasileira, sem esquecer das inúmeras questões que tocam o povo negro, criando um universo que reflita sobre as Políticas de Promoção da Igualdade Racial. O valor total do projeto é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) pela Fundação e R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) como contrapartida.
- O Centro Nacional de Estudos e de Políticas da Igualdade na Educação-CENAFRO – Convênio nº 702678/2008, para apoio ao projeto *Difusão Afro-Cultural na Educação 2* com vigência de 31 de dezembro de 2008 a 31 de dezembro de 2009. O projeto tem por objetivo formar educadores, estudantes e agentes culturais com a produção e a difusão de uma revista com reflexões sobre história e cultura afro-brasileira, visando dotar estes sujeitos de saberes e meios de fortalecimento da identidade cultural negra para serem aplicados nas atividades educativas e de formação, atendendo, assim, aos objetivos de implantação da Lei nº 10.639/03. O valor total do projeto é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil) pela Fundação e R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) como contrapartida.
- O Movimento Experimental de Cultura – Convênio nº 702769/2008, para apoio ao projeto *Cultura Africana: Alma do Brasil* com vigência de 31 de dezembro de 2008 a 30 de abril de 2009. O projeto visa criar um ambiente propício à valorização e ao reconhecimento da importância da cultura afro-brasileira na formação da identidade nacional. O projeto pretende oportunizar o acesso e dar visibilidade às práticas tradicionais da cultura popular – apresentar alguns traços importantes da cultura afro-brasileira na construção do patrimônio nacional. O valor total do projeto é de R\$

50.000,00 (cinquenta mil) pela Fundação e R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) como contrapartida.

Em 2008, na ação Fomento a Projetos da Cultura Afro-Brasileira, executamos os seguintes grupos de natureza despesas: 339036 – Outros serviços de Terceiro – Pessoa Física, no valor de R\$ 2.051,42 (dois mil e cinquenta e um reais e quarenta e dois centavos); 339039 – Outros Serviços de Terceiras – Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 11.596,50 (onze mil quinhentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos); 335041 - Transferência a Instituições Privadas sem fins lucrativos, no valor de R\$ 1.987.120,00 (um milhão e novecentos e oitenta e sete mil e cento e vinte reais), sendo que, diante da impossibilidade de celebrar o convênio no valor de R\$ 1.477.120,00 (um milhão, quatrocentos e setenta e sete mil e cento e vinte reais), foram canceladas as seguintes Notas de Empenhos no exercício de 2009:

- NE nº 900409 – Projeto Cidade do Funk da Associação Cultural e Teatral Ubirajara Fidalgo do Estado do Rio de Janeiro – Valor R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais);
- NE nº 900436 – Projeto Ibeji Mirim – Cultura da Paz da Casa das Artes Ilê Aio do Estado da Bahia – Valor R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais);
- NE nº 9000437 – Projeto Negros em Movimento do Centro Brasileiro de Informação e Documentação do Artista Negro-CIDAN do Estado do Rio de Janeiro – Valor R\$ 257.120,00 (Duzentos e cinquenta e sete mil e cento e vinte reais);
- NE nº 900517 – Projeto Quilombos da Cidadania do Instituto Cultural São Francisco de Assis do Estado do Rio Grande do Sul – Valor: R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais).;
- NE nº 900528 – Projeto Festa de Iemanjá do Ile Ase Ode Onisegum do Estado de Goiás – Valor R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais);
- NE nº 900537 – Projeto Resgatando a Memória e o Patrimônio Imaterial de Matriz Africana de Belo Horizonte da Fundação Centro de Referência da Cultura Negra do Estado de Minas Gerais – Valor: R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais);
- NE nº 9000564 – Projeto Quizomba da Cidadania – Fase III da Horta Comunitária Joanna de Angelis do Estado do Rio Grande do Sul – Valor R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais).

Com referência aos gastos com diárias nesta ação (natureza de despesa 339014) foi utilizado o valor de R\$ 26.249,21 (vinte e seis mil, duzentos e quarenta e nove reais e vinte e um centavos), e Passagens e Despesas com locomoção – R\$ 61.653,84 (sessenta e um mil, seiscentos e cinquenta e

três reais e oitenta e quatro centavos) com Passagens e Despesas com Locomoção (natureza de despesa 339033).

As despesas com diárias e passagens aéreas foram utilizadas na participação de representantes da FCP em eventos no país, bem como em viagens que com a participação ativa do Diretor da DEP, na época, e técnicos, possibilitaram o acompanhamento *in loco* dos seguintes convênios relacionados abaixo o que permitiu orientar e constatar a execução dos objetos propostos.

Convênio nº 05/2006 – Projeto: “Espaço Cultural Palmares em Recife” no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) pela Fundação e R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) pela convenente. Projeto executado pela Prefeitura Municipal de Recife;

Convênio nº 33/2006 – Projeto: “Espaço Cultural Palmares” no valor de R\$ 17.130,00 (dezessete mil cento e trinta reais) pela Fundação e R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) pela convenente. Projeto executado pela Fundação Federal de Uberlândia;

Convênio nº 45/2006 – Projeto: Espaço Cultural Palmares: Ritmos da Identidade Afro-Maranhense” no valor de R\$ 63.540,00 (sessenta e três mil, quinhentos e quarenta reais) pela Fundação e R\$ 6.354,00 (seis mil trezentos e cinquenta e quatro reais) pela convenente. Projeto executado pela Universidade Federal do Maranhão

Convênio nº 46/2006 – Projeto: Diagnóstico Participativo e Fortalecimento Comunitário das Comunidades Quilombolas em Itacaré – BA no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) pela Fundação e R\$ 8.889,00 (oito mil oitocentos e oitenta e nove reais) pela convenente. Projeto executado pelo Instituto Floresta Viva.

Convênio nº 49/2006 – Projeto: “Espaço Cultural Palmares: Cultura e Ações Afirmativas na Universidade de Minas Gerais” no valor de R\$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais) pela Fundação e R\$ 5.420,00 (cinco mil quatrocentos e vinte reais) pela convenente. Projeto executado pela Universidade Federal de Minas Gerais.

Convênio nº 45/2007 – Projeto: “Quizomba da Cidadania em Ação”, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) pela Fundação e R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) pela convenente. Projeto executado pela instituição Horta Comunitária Joanna de Ângelis no Estado do Rio Grande do Sul.

Convênio nº 52/2007 - Projeto: “Ponto de Cultura”, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) pela Fundação e R\$ 44.445,00 (quarenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e cinco reais) pela convenente. Projeto executado pela instituição Centro Cultural Dercy Gonçalves.

Convênio nº 61/2007 - Projeto: “Parque Memorial Zumbi dos Palmares”, no valor de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais) pela Fundação e R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) pela convenente. Projeto executado pela instituição Fundação Sônia Ivar.

O Orçamento Geral da União é a única fonte de financiamento das atividades realizadas no âmbito das ações Promoção e Intercâmbio de Eventos Culturais Afro-Brasileiros e Fomento a Projetos da Cultura Afro-brasileira. Os créditos orçamentários dotados no Orçamento de 2008 da FCP foram originários de propostas orçamentária do Poder Executivo, de emendas parlamentares e descentralização de recursos do Ministério da Cultura.

No que concerne a sua força de trabalho, a DEP, para a execução das ações que lhe compete, conta com: 03 (três) servidores do quadro de pessoal da FCP, 02 (dois) servidores requisitados exercendo cargo em comissão (DAS), 01 (um) servidor sem vínculo em cargo em comissão, 03 (três) servidores terceirizados da Empresa Capital – e 03 (três) servidores terceirizados – da Empresa ICEP – Instituto Cultural Educacional e Profissionalizante de Pessoas com Deficiências.

Portanto, na tentativa de qualificar os recursos humanos existentes na Fundação para a execução das atividades que lhe são propostas, os servidores, em 2008, participaram do Seminário Nacional Contratos, Convênios e outras formas de parcerias; Treinamento e capacitação no SICONV; 2º Intercâmbio de Experiências em Gestão de Processos Organizacionais; XV Seminário sobre Política Externa e Treinamento.

Dada a sua estrutura organizacional e os seus instrumentos de gestão, as transferências voluntárias de recursos financeiros para entidades públicas e instituições sem fins lucrativos é o meio que a Fundação adotou para o alcance de sua missão, promover, fomentar e divulgar a cultura afro-brasileira para todos os brasileiros. Portanto, a execução das ações orçamentária Promoção e Intercâmbio de Eventos Culturais Afro-Brasileiros e Fomento a Projetos da Cultura Afro-brasileira

no território nacional somente são possível por meio da celebração de convênios em razão do reduzido quadro de servidores da FCP e dos seus acanhados recursos orçamentários.

Em 2008, os convênios que conseguimos celebrar contemplou os estados da Bahia (1), Maranhão (1), Rio de Janeiro (1), Minas Gerais(4) e Distrito Federal (1), tendo em vista a nova sistemática adotada pelo Governo Federal para os atos e procedimentos relativos à formalização, execução, acompanhamento e prestação de contas serem, obrigatoriamente, realizados no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse - SICONV (Portaria MP-MF-AGU nº 127/2008), somado que o sistema se encontra em fase de implantação e constantes ajustes. Fato este que gerou dificuldades de operacionalização pelos servidores técnicos da Fundação, pelos proponentes e pelos idealizadores, ficando prejudicada a execução das ações. Cabe salientar que os projetos apoiados com recursos oriundos de emendas parlamentares são executados por meio de convênios, cujo valor é maior do que o destinado via proposta do Poder Executivo ao orçamento da FCP para as suas ações.

Para transferência voluntária de recursos financeiros por meio da celebração de convênio, a DEP realiza pesquisa de preço, assim como demanda às entidades proponentes referências de preço local para atestar os valores estimados para a execução de uma proposta de projeto. A DEP tem como instrumento de análise a elaboração de Planilha de Pesquisa de Preços e Planilha de Custo do Projeto que subsidiam o seu pronunciamento na instrução processual.

Para o estudo técnico e a aprovação das propostas de projetos, a FCP analisa se a proposta apresentada converge com o objetivo do Programa Cultura Afro-Brasileira e a com a sua finalidade, assim como da ação orçamentária a ser enquadrada. Um aspecto relevante para esse estudo é as condições técnicas e operacionais de que dispõe a entidade proponente para consecução dos objetivos da proposta.

Apesar destas precauções, na fase de prestação de contas, quando há problemas relativos à execução física e financeira do projeto conveniado, diligenciamos a entidade conveniente até que se esgotem administrativamente e legalmente, as possibilidades de saneamento. Contudo, quando não obtemos êxito encaminhamos o processo à Coordenação-Geral de Gestão Interna (CGI) para que se proceda a inscrição da entidade conveniente como inadimplente no Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI), bem como à devida instauração da competente Tomada de Contas Especial.

Quanto ao sucesso da execução das ações desta Fundação, dado o número reduzido de pessoal realiza parceria com entidades públicas e/ou privadas sem fins lucrativos para a realização de projetos de interesse recíproco, por intermédio de instrumentos jurídico-administrativos, como Termo de Convênio, Termo de Cooperação Técnica e Termo de Parceria. Ocorre que, em 2008, obtivemos baixa execução tendo em vista as novas normas e procedimentos sistemáticos adotados pelo Governo Federal com a implementação do SICONV que gerou dificuldades de ordem operacional, tanto para os técnicos desta Fundação como para os proponentes, fato que contribuiu para o insucesso da execução das suas ações. Contudo, no que diz respeito às contribuições dos órgãos de controle, estão abordados, de forma geral, nos itens 12 e 13.

2.3.2.2 – 2A86 *Proteção aos Bens Culturais das Comunidades Negras Tradicionais*

Tabela 4 – Dados gerais da ação

TIPO	<ul style="list-style-type: none"> • Atividade
FINALIDADE	<ul style="list-style-type: none"> • Garantir a preservação das expressões culturais e do patrimônio material e imaterial das comunidades negras tradicionais, respeitando suas características culturais, ideológicas, filosóficas e históricas
DESCRIÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> • Apoio às ações de preservação, manutenção e proteção das comunidades contempladas pela ação, identificação e registro das manifestações culturais das comunidades Negras tradicionais; difusão da expressão cultural própria dessas comunidades (publicações, vídeos, CD-Roms, eventos etc); contratação de consultoria; cobertura de despesas com o deslocamento de servidores e colaboradores.
UNIDADE RESPONSÁVEL PELAS DECISÕES ESTRATÉGICAS	<ul style="list-style-type: none"> • Fundação Cultural Palmares/DPA – Diretoria de Proteção do Patrimônio Afro-Brasileiro
COORDENADOR NACIONAL DA AÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> • Maurício Jorge Souza dos Reis
UNIDADES EXECUTORAS	<ul style="list-style-type: none"> • Fundação Cultural Palmares/CGI – Coordenação-Geral de Gestão Interna

<p style="text-align: center;">ÁREAS RESPONSÁVEIS POR GERENCIAMENTO OU EXECUÇÃO DA AÇÃO</p>	<ul style="list-style-type: none"> • DPA – Diretoria de Proteção do Patrimônio Afro-Brasileiro
<p style="text-align: center;">COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS REQUERIDAS PARA A EXECUÇÃO DA AÇÃO</p>	<p>Incisos IV e V do Art. 12 do Decreto 4.814/2003:</p> <ul style="list-style-type: none"> • promover e apoiar a realização de ações, estudos, pesquisas e outras atividades que objetivem identificar, recuperar e preservar processos, patrimônios e testemunhos decorrentes das contribuições do povo negro e de seus descendentes na formação da nação brasileira • interagir com o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional nas ações relativas à proteção e preservação do patrimônio cultural afro-brasileiro

A maioria das atividades e projetos ocorre por meio de convênios. No que diz respeito à ação Proteção aos Bens Culturais Afro-brasileiros, foram executados dois convênios, tais sejam: O "Apropriando-se da Memória, Ancestralidade e História de Joãozinho da Gomeia - I Encontro Nacional da Família Gomeana no Centenário da Umbanda Brasileira", com número de convênio 34404157200800001 - Natureza de Despesa 335041, e o Termo de Cooperação Técnica para realização do projeto - "Afro-brasileiro: contextos religiosos de cura", com número de convênio 700123/2008 - Natureza de Despesa 335041.

O primeiro foi realizado junto à Associação da Resistência Cultural Afro-Brasileira Jacutá de Iansã - Arca Brasileira. Foi publicado no DOU dia 21/05/2008, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), com contrapartida da beneficiária da ordem de R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais). O segundo deles foi firmado com a Universidade Federal de São Paulo. O Termo de Cooperação foi publicado no Diário Oficial no dia 31/12/2008, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), não havendo contrapartida por se tratar de Termo de Cooperação Técnica. No total, por meio desta ação, foram repassados R\$ 207.500,00.

Os gastos com diárias e passagens foram empregados com deslocamento de servidores, tendo como principal objetivo, fazer visitas técnicas às comunidades afro-brasileiras, a fim de tomar conhecimento das demandas e prestar esclarecimentos sobre a missão da Fundação Cultural

Palmares junto à População Negra, como também levar a essas comunidades, informações sobre as políticas do governo federal voltadas para esse segmento.

Proteção aos Bens Culturais Afro-brasileiros	Diárias – Natureza de Despesa 339014	Passagens – Natureza de Despesa 339033
	R\$ 37.064,26	R\$ 85.597,49

A Ação 2A86 custeia as despesas com a guarda e conservação do Sítio Histórico da Serra da Barriga, onde existe o Parque Memorial Quilombo dos Palmares. O parque objetiva fomentar o turismo sustentável local, baseado principalmente na valorização e preservação culturais e ambientais.

Contrato Empresa All Serv	Contrato de Limpeza e Conservação – 01/10 a 30/12 - Natureza de Despesa 339039	Contrato de Guarda e Fiscalização – 20/08 a 30/12 - Natureza de Despesa 339039
	R\$ 22.599,78	R\$ 84.163,74

No mês de maio de 2008, por meio da Portaria nº 41, foi constituído o Comitê Gestor do Parque Memorial Quilombo dos Palmares, sendo coordenado pela Fundação Cultural Palmares, com a finalidade de acompanhar, fiscalizar e propor atividades do Parque; monitorar o processo de implantação e implementação dessas atividades; elaborar estratégias para articulação de programas e ações dos governos federal, estadual e municipal para o Parque Memorial Quilombo dos Palmares.

As atividades e projetos da Diretoria de Proteção do Patrimônio Afro-brasileiro - (DPA) são executados com orçamento Público Federal, emendas parlamentares e destaques.

A execução das ações da FCP está submetida às normas vigentes de licitação que garantem a plena competitividade de mercado. A análise dos gastos em custeio e investimentos previstos nos projetos apoiados é baseada em cálculos, que são plenamente capazes de orientar os dirigentes responsáveis pela tomada de decisões.

Nas análises técnicas referentes aos projetos apoiados, é realizada pesquisa de preços dos itens apresentados no Plano de Trabalho, a fim de se verificar se os mesmos encontra-se com seus custos/preços compatíveis com os praticados no mercado”.

Os gastos com diárias observam os valores determinados pelo governo federal e a despesa com passagem cumpre os prazos requeridos e a vantagem do menor preço

Os recursos utilizados nesta ação são aqueles colocados à disposição da Diretoria de Proteção do Patrimônio Afro-Brasileiro.

No exercício de 2008 foram realizados treinamentos, cursos e capacitação de servidores para desempenho e execução da Ação 2A86.

- Curso de contratos e convênios e outras formas de parcerias da administração pública pela Zenite eventos;
- Curso de Formação de Pareceristas Técnicos Internos pela Universidade de Brasília (UnB);
- Treinamento para operacionalização do sistema de convênios SICONV, oferecido pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

A Diretoria de Proteção do Patrimônio Afro-brasileiro é composta por 02 servidores do quadro de pessoal FCP, 05 servidores exercendo cargo em comissão (DAS), 01 terceirizado da empresa capital, 01 terceirizado do Instituto Cultural de Pessoas Portadoras de Deficiência Física (ICP), 02 estagiários do Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE).

A sobrecarga de trabalho atribuída aos servidores e funcionários é a responsável pela intempestividade dos procedimentos e qualidade da produção. A qualificação dos servidores também fica prejudicada, uma vez que a grande demanda de trabalho impede a plena participação em cursos de capacitação e de atualização que são oferecidos.

O exercício de 2008 coincidiu com a vigência das novas normas relativas a convênios, tais como: o Decreto 6.170/07, Portaria Interministerial 127/08 e alterações. Para o cumprimento das exigências estabelecidas na nova normativa, as instituições proponentes deveriam cumprir as formalidades de enquadramento no SICONV, e se capacitarem para operacionalizar seus projetos em conformidade com as novas regras. Por não haver tempo hábil para essas instituições cumprirem as normas estabelecidas, a execução da ação 2A86 e por problemas técnicos operacionais do próprio sistema, que se encontrava em fase de implantação não foi possível obter plena execução no exercício.

No exercício de 2008, a CGU por meio de Solicitações de Auditoria relativamente à esta Ação apresentou diversos questionamentos dos quais destacamos: ausência de procedimentos adequados de divulgação da mesma; inexistência de critérios objetivos para escolha de projetos no âmbito da referida ação orçamentária. Em resposta a esses questionamentos bem como a outros, ainda em 2008 apresentamos as devidas justificativas. Em 2009, esta FCP criou Grupo de

Trabalho por meio da portaria nº 14, de 30 de janeiro de 2009, com o objetivo de desenvolver estudos e elaborar orientações, procedimentos, fluxos e normas que possam contribuir na transparência de apoio a projetos na área da cultura afro-brasileira mediante convênio e contrato de repasse, cumprindo com as disposições dos artigos 4º e 5º do Decreto nº 6.170, de 25/07/2007, e dos artigos 4º e 5º da Portaria Interministerial nº 127, de 29/05/2008. Os critérios técnicos para seleção de projetos já foram adotados por esta Fundação e publicados por intermédio da portaria FCP nº 21 de 27 de fevereiro de 2009.

De forma geral, os itens 12 e 13 constantes deste Relatório de Gestão aborda as contribuições dos órgãos de controle para melhoria dos procedimentos, fortalecendo os controles internos administrativos da Fundação.

As parcerias de convênios e contratações são fundamentais para o sucesso das ações, uma vez que a FCP é uma instituição pequena, com reduzido quadro técnico e orçamento diminuto que tem por missão atuar em todo território nacional. Sendo assim, as parcerias são imprescindíveis para que as atividades desta e de outras ações possam ser levadas a diante. No caso do projeto *Apropriando-se da Memória, Ancestralidade e História de Joãozinho da Goméia - I Encontro Nacional da Família Gomeana no Centenário da Umbanda Brasileira*, que visou propiciar encontro daqueles que se filiam a tradição do candomblé no Brasil e que contou com a participação de historiadores, pesquisadores e militantes do movimento negro, a parceria estabelecida com instituição que atua localmente propiciou a FCP alcançar bons resultados nesta atividade.

Por fim, o termo de cooperação para realização de documentário em DVD para promover o conhecimento sobre o papel das plantas nos rituais de cura em ambientes religiosos afro-brasileiros contou com a parceria com o Centro de Estudos Etnofarmacológicos da Universidade Federal de São Paulo. O projeto se destinou a ampliar e difundir o papel desempenhado pelas plantas nos rituais de cura que ocorrem nas religiões afro-brasileiras, ressaltando sua contribuição religiosa e cultural. Um aspecto que se sobressai neste projeto apoiado pela FCP é o da valorização e difusão de aspectos da identidade cultural de influência negra. Mais uma vez, o fato de reunir pessoas interessadas no tema de todo o país e a necessidade de estrutura e apoio local, fazem da parceria o melhor caminho para realização das atividades.

Deve-se ressaltar que a abrangência desta ação pelo território nacional e a necessidade da Palmares ter interface com outros órgãos do governo na execução de suas ações, obrigam-na a atuar por meio

da descentralização de recursos e parcerias. Isto é condição fundamental para que as atividades sejam executadas.

Por outro lado, a característica dos grupos e comunidades com as quais a Palmares interage, com poucos recursos, escassa tradição de atuar junto ao Estado como parceiro, além de escasso conhecimento sobre legislação, traz problemas sérios para a realização de parcerias;

Na avaliação de projetos a DPA leva em consideração os seguintes fatores: se há previsão na proposta de implementação de atividades geradoras de renda; se há reconhecimento regional ou nacional do grupo que propõe a parceria, dos saberes ou formas de expressões com conteúdo e valor reconhecidos histórica e culturalmente; são fatores a serem levados em consideração na análise de propostas apresentadas à Fundação Cultural Palmares;

Cabe ressaltar que não ocorreram casos de inadimplência em 2008. Com a extinção do convênio, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas em aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à entidade concedente, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias do evento, sob pena da imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente do órgão ou entidade concedente.

2.3.2.3 – 6621 *Etnodesenvolvimento das Comunidades Remanescentes de Quilombos*

Tabela 5 – Dados gerais da ação

TIPO	<ul style="list-style-type: none"> • Projetos
FINALIDADE	<ul style="list-style-type: none"> • Preservar e difundir a memória cultural Afro-Brasileira mediante o registro e a disponibilidade de informações relacionadas com a cultura, história, patrimônio cultural e características sócio-econômicas da produção negra, incluindo ações governamentais e procedimentos administrativos sobre o tema.
DESCRIÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolvimento e articulação de bancos de dados, sistemas e programas de comunicação, no âmbito da Fundação Cultural Palmares, em interconexão com outros sistemas relacionados com o tema, bem como sua disponibilidade para a sociedade; suporte logístico, expansão e modernização de acervos bibliográficos, audiovisuais e patrimoniais relativos à cultura Afro-Brasileira.

UNIDADE RESPONSÁVEL PELAS DECISÕES ESTRATÉGICAS	<ul style="list-style-type: none"> • Fundação Cultural Palmares/DPA – Diretoria de Proteção do Patrimônio Afro-Brasileiro
COORDENADOR NACIONAL DA AÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> • Maurício Jorge Souza dos Reis
UNIDADES EXECUTORAS	<ul style="list-style-type: none"> • Fundação Cultural Palmares/CGI – Coordenação-Geral de Gestão Interna
ÁREAS RESPONSÁVEIS POR GERENCIAMENTO OU EXECUÇÃO DA AÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> • DPA – Diretoria de Proteção do Patrimônio Afro-Brasileiro.
COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS REQUERIDAS PARA A EXECUÇÃO DA AÇÃO	<p>Incisos I e II do Art. 12 do Decreto 4.814/2003:</p> <ul style="list-style-type: none"> • executar, acompanhar, supervisionar, coordenar e controlar as atividades relativas aos processos de identificação, reconhecimento, delimitação territorial, levantamento cartorial, demarcação, titulação e registro nos termos do art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; • prestar apoio técnico e logístico necessários à execução das ações que assegurem o desenvolvimento sustentável das comunidades remanescentes de quilombos;

A maioria das atividades ocorre por meio de apoio a projetos descentralizados, por intermédio de convênios, termo de cooperação e termo de parceria. No que diz respeito à ação Etnodesenvolvimento das Comunidades Remanescentes de Quilombos, no exercício de 2008 não houve execução de convênios.

Os gastos com diárias e passagens foram empregados com deslocamento de servidores, tendo como principal objetivo, fazer visitas técnicas às comunidades, a fim de tomar conhecimento das demandas e prestar esclarecimentos sobre a missão da Fundação Cultural Palmares junto à População Quilombola, como também levar a essas comunidades, informações sobre as políticas do governo federal voltadas para este segmento.

Etnodesenvolvimento das Comunidades Remanescentes de Quilombos	Diárias	Passagens
	R\$ 1.570,86	R\$ 11.919,82

É importante ressaltar que para a execução de suas atividades e projetos, a diretoria de Proteção do Patrimônio Afro-brasileiro - (DPA) conta com recursos oriundos do orçamento Público Federal, emendas parlamentares e destaques e com recursos materiais colocados à sua disposição.

A execução das ações da FCP está submetida às normas vigentes de licitação que garantem a plena competitividade de mercado. A análise dos gastos em custeio e investimentos previstos nos projetos apoiados é baseada em cálculos, que são plenamente capazes de orientar os dirigentes responsáveis pela tomada de decisões.

Nesta ação foram observados os princípios determinados pelo governo federal para a aquisição de passagens e diárias para técnicos e colaboradores. Da mesma forma, as análises técnicas dos projetos apoiados levam em consideração a pesquisa de preços dos itens apresentados no Plano de Trabalho, a fim de verificar se os mesmos encontram-se compatíveis com os preços de mercado.

No mesmo exercício, cursos, treinamentos e capacitação de servidores foram realizados, tais como:

- Curso de contratos e convênios e outras formas de parcerias da administração pública pela Zenite eventos;
- Curso de Formação de Pareceristas Técnicos Internos pela Universidade de Brasília (UnB);
- Treinamento para operacionalização do sistema de convênios SICONV, oferecido pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Conforme mencionado no item 2.3.2.2, a Diretoria de Proteção do Patrimônio Afro-brasileiro é composta por 2 servidores do quadro de pessoal FCP, 5 servidores requisitados exercendo cargo em comissão (DAS), 2 terceirizados e 2 estagiários do Centro Integrado Empresa Escola (CIEE). O pequeno número de servidores tem acarretado uma sobrecarga de trabalho a todos, impactando no dia-a-dia de trabalho e dificultando a implementação de políticas de pessoal (treinamento e capacitação).

A publicação do Decreto 6.170/07, Portaria Interministerial 127/08 e alterações trouxeram dificuldades à execução da ação 6621, uma vez que os beneficiários diretos são as organizações representativas das comunidades quilombolas, urbanas e rurais, que vivem em uma realidade

completamente distinta dos demais setores de nossa sociedade, principalmente quando se verifica sua dificuldade de acesso à comunicação digital. Para o cumprimento das exigências estabelecidas nas novas normas, as instituições proponentes deveriam cumprir as formalidades de enquadramento no SICONV e se capacitarem para executarem seus planos de trabalho em conformidade com as novas regras.

As parcerias de convênios e contratações são imprescindíveis para o sucesso das ações por conta do pequeno tamanho da estrutura da FCP. Ao mesmo tempo as atividades da Fundação referente a esta ação fazem interface com inúmeros órgãos do governo federal (IBAMA, Ministério Público Federal, INCRA, Ministério do Desenvolvimento Social e outros), de maneira que a FCP atua na indicação das comunidades beneficiadas por programas do governo federal. De acordo com de legislação vigente compete a Fundação emitir parecer nos Estudos de Impacto Ambiental (EIA) e Relatórios de Impacto ao Meio-Ambiente (RIMA) para licenciamento de empreendimentos com incidência em áreas de remanescentes de quilombos. No ano de 2008 foram analisados vinte Estudos de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), onde foram identificadas cerca de oitenta e quatro comunidades quilombolas na área de influência direta de empreendimentos.

Nos termos do Art. 8º, inciso VI do Decreto n.º 4887/03, a FCP analisou (dezoito Relatórios Técnicos de Identificação e delimitação (RTID) elaborados pelo INCRA para fins de regularização fundiária dos territórios de comunidades remanescentes de quilombos.

A FCP possui apenas duas representações regionais em outros estados, fato que compromete o pleno acesso do público beneficiário final da ação. A descentralização dos recursos por meio de parcerias com as instituições representativas das populações quilombolas permite a aproximação direta deste segmento com as políticas governamentais. A distribuição das comunidades por todo o território permite a abrangência nacional da ação quando executada plenamente, no entanto, pelas razões já expostas no exercício de 2008 não há demonstrativo de execução.

Implementação de atividades geradoras de renda; reconhecimento regional ou nacional do grupo que propõe a parceria; avaliação das formas de expressão cultural com conteúdo e valor reconhecidos histórica e culturalmente são fatores a serem levados em consideração na análise de propostas apresentadas à Fundação Cultural Palmares. A partir de 2009 a Fundação irá utilizar para seleção de projetos os critérios fixados por meio da portaria FCP 21, de 27 de fevereiro de 2009.

Por fim, acreditamos que os itens 12 e 13 constantes deste Relatório de Gestão abordam as contribuições dos órgãos de controle para melhoria dos procedimentos e conformidade das atividades da FCP no que diz respeito a esta ação.

2.3.2.4 – 6531 *Promoção e Intercâmbio de Eventos Culturais Afro-Brasileiros*

Tabela 6 – Dados gerais da ação

TIPO	<ul style="list-style-type: none"> • Projetos
FINALIDADE	<ul style="list-style-type: none"> • Preservar e difundir a memória cultural Afro-Brasileira mediante o registro e a disponibilidade de informações relacionadas com a cultura, história, patrimônio cultural e características sócio-econômicas da produção negra, incluindo ações governamentais e procedimentos administrativos sobre o tema.
DESCRIÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolvimento e articulação de bancos de dados, sistemas e programas de comunicação, no âmbito da Fundação Cultural Palmares, em interconexão com outros sistemas relacionados com o tema, bem como sua disponibilidade para a sociedade; suporte logístico, expansão e modernização de acervos bibliográficos, audiovisuais e patrimoniais relativos à cultura Afro-Brasileira.
UNIDADE RESPONSÁVEL PELAS DECISÕES ESTRATÉGICAS	<ul style="list-style-type: none"> • Fundação Cultural Palmares/DEP – Diretoria de Promoção, Estudos, Pesquisa e Divulgação da Cultura Afro-Brasileira.
COORDENADOR NACIONAL DA AÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> • Maria Aparecida Chagas
UNIDADES EXECUTORAS	<ul style="list-style-type: none"> • Fundação Cultural Palmares/CGI – Coordenação-Geral de Gestão Interna
ÁREAS RESPONSÁVEIS POR GERENCIAMENTO OU EXECUÇÃO DA AÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> • DEP – Diretoria de Promoção, Estudos, Pesquisa e Divulgação da Cultura Afro-Brasileira.

COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS REQUERIDAS PARA A EXECUÇÃO DA AÇÃO	<p>Incisos III, V e VI do Art. 13 do Decreto 4.814/2003:</p> <ul style="list-style-type: none"> • estimular o desenvolvimento e a divulgação da produção cultural afro-brasileira, no Brasil e no Exterior; • promover a valorização da pessoa negra e dinamizar sua participação no processo de desenvolvimento sócio-cultural do País; • interagir com as demais entidades vinculadas do Ministério da Cultura nas ações relativas à promoção e difusão da cultura afro-brasileira.
-------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Durante o ano de 2008, a execução da ação de Promoção e Intercâmbio da Cultura Afro-Brasileira se realizou por meio de transferências voluntárias de recursos mediante convênios e contratações diretas, na ordem de R\$ 456.372,15, sendo:

1) Contratação da empresa Estrela do Mar Produções Artísticas no valor de R\$ 91.921,90 (noventa e um mil novecentos e vinte e um reais e noventa centavos). Essa empresa foi contratada para produzir o “Show em Comemoração aos 20 Anos da Fundação Cultural Palmares”, com a cantora Margareth Menezes. O evento foi realizado no Teatro Nacional, Sala Cláudio Santoro, onde ocorreu, também, a entrega do prêmio "Troféu Palmares" às personalidades afro-brasileiras que contribuíram para preservar e difundir a memória e a produção cultural afro-brasileira. O prêmio foi entregue ao Ministro Interino da Cultura à época, Juca Ferreira, a atriz, Zezé Mota e a Ialorixá, Mãe Stella de Oxossi.

2) Por intermédio de convênio, destacamos a celebração com o Centro de Aplicação de Pesquisa em Educação Multiétnica - Convênio nº 700306/2008, no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sendo R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) pela Fundação e R\$ 10.000,00 (dez mil reais) como contrapartida, pela convenente, cujo objeto é a realização do projeto: “Gestando Arte - O Grafite como Alternativa de Geração de Trabalho e Renda”, visando transformar a técnica do grafite em uma alternativa de geração de trabalho e renda para 40 jovens afro-brasileiros. Vigência do projeto de 18 de dezembro a 30 de julho de 2009;

3) Destacamos também a celebração do convênio com o Grupo Cultural Semente do Vale - Convênio nº 700806/2008, no valor total de R\$ 44.444,44 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), sendo R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) pela Fundação e R\$ 4.444,44 (quatro mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos) como contrapartida, pela Convenente, cujo objeto é a realização do Projeto: “II Encontro de Tamborzeiros do Rosário do Vale do Jequitinhonha”. O projeto tem como objetivo a realização

de ações sócio culturais e de pesquisa participante para a preservação do patrimônio imaterial criado, recriado e mantido principalmente pelos Grupos dos Tamborzeiros do Rosário do Vale do Jequitinhonha. Vigência do projeto de 22 de dezembro de 2008 a 08 de agosto de 2009.

Em 2008, na ação Promoção de Intercâmbios Culturais Afro-Brasileiros executamos os seguintes grupos de natureza de despesas: 339036 – Outros serviços de Terceiro – Pessoa Física, no valor de R\$ 2.683,65 (dois mil seiscientos e oitenta e três reais e sessenta e cinco centavos); 339039 – Outros Serviços de Terceiras – Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 119.286,10 (cento e dezenove mil duzentos e oitenta e seis reais e dez centavos); 335041 - Transferência a Instituições Privadas sem fins lucrativos, no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), sendo que, diante da impossibilidade de celebrar o convênio no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), foi cancelada a Nota de Empenho nº 900512 no exercício de 2009; 339014 – Diárias – Civil, no valor de R\$ 53.280,81 (cinquenta e três mil, duzentos e oitenta reais e oitenta e um centavos) e 339033 – Passagens e Despesas com locomoção – no valor de R\$ 141.121,59 (cento e quarenta e um mil, cento e vinte e um reais e cinquenta e nove centavos).

As despesas com diárias e passagens aéreas, custeadas com recursos orçamentários da ação de Promoção e Intercâmbio da Cultura Afro-brasileira, foram utilizadas na participação de representantes da FCP em eventos no país e no exterior, assim como visitas técnicas para o acompanhamento da execução dos convênios celebrados em 2007 e 2008 e em vigência durante o ano de 2008. Dentre os eventos nos quais a FCP participou destacamos os seguintes:

Participação na cerimônia de assinatura do Protocolo de Intenções entre a Fundação Cultural Palmares e o Ministério da Cultura de Cabo Verde, na Cidade de Praia, no período de 17 a 21/02/08. O Protocolo teve como objetivo a promoção, a divulgação, o intercâmbio e a construção de um ambiente de discussão favorável à formulação de políticas públicas na área da cultura afro. Ambos os países firmaram um compromisso de realizar ações que contribuam para a promoção e a difusão da cultura negra.

Participação no Seminário sobre Populações Afro-descendentes na América Latina – no Panamá, no período de 27 a 30/03/2008, promovido pela Secretaria Geral Ibero-Americana – SEGIB. Na oportunidade foi debatida a iniciativa da Fundação Cultural Palmares em lançar o site Intercâmbios Afro-Latinos, quando foi sugerido transformá-lo em um observatório, cujo conceito é a idéia de reflexão sobre a realidade da comunidade da América Latina. A proposta foi aceita pela SEGIB que disponibilizou à Fundação Cultural Palmares lista dos participantes do evento com a finalidade de

divulgarmos o projeto e obtermos apoio de líderes e governos de outros países na promoção do Observatório.

Participação no Seminário Pós-Neoliberalismo, Movimentos Sociais e Desenvolvimento na América Latina e Caribe, no Rio de Janeiro, no período de 10 a 12 de abril de 2008, para proferir palestra sobre “Movimentos Afro-descendentes – Perspectivas Políticas e Históricas”;

Participação em reunião preparatória para a participação do Brasil no III Festival Mundial de Artes Negras – FESMAN que ocorrerá no período de 1º a 14/12/2009 em Dakar – Senegal. O FESMAN irá para a sua terceira edição. A primeira edição ocorreu em 1966 no Senegal e a segunda, na Nigéria em 1977. Nesse evento de 2009, o Brasil é o país convidado de honra do festival que destaca-se a sua importância por ser o país com a maior população negra além-África, onde expressa a sua riqueza e a diversidade de suas manifestações culturais. A FCP é o ponto focal da coordenação nacional para a participação de brasileiros nesse festival.

Participação da Fundação Cultural Palmares - FCP como convidada na IV Festa Literária Internacional de Porto de Galinhas – FLIPORTO, cujo tema: “Trilhas da Diáspora - Literatura em África e América Latina”. Na oportunidade foi lançada a Revista Palmares com edição comemorativa dos seus 20 Anos. Foi um grande sucesso dada a grande circulação e de interação cultural e política no que se refere à cultura afro-brasileira. Isso foi expresso por meio do elevado interesse sobre o tema como: igualdade racial, inclusão e diversidade. A FCP concretizou sua participação com a montagem de “Stand”, onde foram distribuídas publicações produzidas pela FCP em diversos tipos de suportes. O evento foi realizado no período de 6 a 9 de novembro de 2008, que culminou, ainda, com a lançamento do site Observatório Afro-Latino.

Participação na missão que levou o grupo Ilê Aiyê para apresentar-se na cidade de Quito - Equador no período de 29/01 a 06/02/2008. A ida do grupo afro-brasileiro ao Equador foi a terceira atividade do Programa Intercâmbios Afro-Latinos instituído em 2007 pela Fundação Cultural Palmares. O primeiro evento foi o Seminário realizado em julho e agosto de 2007, no Rio de Janeiro e em Salvador, reunindo Colômbia, Brasil e Peru. A segunda atividade foi a presença do grupo colombiano Quilombo na cidade de Salvador-BA em novembro de 2007. O Programa Intercâmbios Afro-Latino faz parte do Programa Executivo Cultural do Acordo de Cooperação Cultural e Educacional estabelecido entre Brasil e Equador para o período 2007-2010. O programa, assinado pelo Ministério da Cultura, prevê, entre outras ações, a produção de mecanismos de intercâmbio no âmbito das culturas afrodescendentes. A FCP participa por meio da coordenação do Programa

Intercâmbios Afro-Latinos que busca a integração e a troca de experiências culturais entre as comunidades negras de todos os países latino-americanos.

Participação na abertura da exposição "A Alma da Bahia" em Salvador – BA nos dias 04 e 05 de julho de 2008. Uma exposição da antropóloga italiana, Patrizia Giacconti, acompanhada por textos do escritor Jorge Amado. A mostra homenageia Jorge Amado e manifesta os 120 anos de abolição da escravatura no Brasil. A exposição teve apoio do Ministério da Cultura, da Fundação Cultural Palmares e da Fundação Sônia Ivar.

Destacam-se os principais resultados dos trabalhos internacionais desenvolvidos pela FCP, o lançamento e a coordenação do Observatório Afro-latino e a participação nos Treinamentos dos Pontos Focais da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa-CPLP.

O Observatório Afro-latino é um espaço que reúne países da América Latina onde permite o diálogo por meio da rede mundial de computadores, disponibilizando informações das comunidades negras latino-americanas e constituindo base de dados para a reflexão e a troca de experiência.

O Portfólio de Perfis de Projetos Culturais da CPLP é o projeto principal da Fundação Cultural Palmares junto a Comunidade, uma vez que foi responsável pela sua elaboração. Para o melhor andamento do Portifólio foram previstas algumas atividades e a primeira dela é o Treinamento dos Pontos Focais que significa capacitar os responsáveis nos Ministérios da Cultura dos Países de Língua Portuguesa pelos temas ligados à CPLP no Portifólio de Projetos.

2.3.2.5 – 2272 Gestão e Administração do Programa - GAP

Tabela 7 – Dados gerais da ação

TIPO	<ul style="list-style-type: none"> • Atividade
FINALIDADE	<ul style="list-style-type: none"> • Constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.
DESCRIÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> • Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades meio necessárias à gestão e administração do programa.
UNIDADE RESPONSÁVEL PELAS DECISÕES ESTRATÉGICAS	<ul style="list-style-type: none"> • CGI – Coordenação Geral de Gestão Interna
COORDENADOR NACIONAL DA AÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> • Simoni Andrade Hastenreiter
UNIDADES EXECUTORAS	<ul style="list-style-type: none"> • Fundação Cultural Palmares – FCP / CGI – Coordenação-Geral de Gestão Interna

<p style="text-align: center;">ÁREAS RESPONSÁVEIS POR GERENCIAMENTO OU EXECUÇÃO DA AÇÃO</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Fundação Cultural Palmares/CGI – Coordenação Geral de Gestão Interna
<p style="text-align: center;">COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS REQUERIDAS PARA A EXECUÇÃO DA AÇÃO</p>	<p style="text-align: center;">Art. 10 do Decreto 8.114/2003</p> <ul style="list-style-type: none"> • Oferecer suporte necessário à execução das atividades inerentes aos sistemas federais de orçamento, administração financeira, de contabilidade, de recursos humanos, de informação e informática, e de serviços gerais no âmbito da FCP.

A Ação Gestão e Administração do Programa - 2272 é financiada integralmente por recursos oriundos do Tesouro Nacional, na fonte 0100.

Os valores gastos em sua execução são adequados àqueles praticados no âmbito da Administração Pública Federal, uma vez, que as contratações são precedidas de pesquisa de preços de mercado e, na maioria das vezes, comparada aos valores das aquisições de bens e serviços realizadas por outros órgãos públicos.

As despesas com diárias, no valor total de R\$ 4.953,00 foram destinadas a servidores para realização de tarefas e participação de eventos, tais como:

- Reunião do Conselho para avaliação do relatório de gestão de 2007.
- Orientar Ong's em Salvador, em referência nova legislação dos convênios, Portaria 127/2008.
- Entrevistas de servidores anistiados para possível aproveitamento pela FCP.
- Proceder ao inventário de 2008.
- Reuniões de Auditores, sobre controles internos e participação de Fórum.
- Vistorias técnicas na Serra da Barriga, tendo em vista a necessidade de emissão de Termo de Vistorias a empresa.
- Reunião de Chefia de Gabinete para tratar de assuntos de Planejamento e atividades dos 20 anos da Palmares

As despesas com passagens, no total de R\$ 15.863,00 foram destinadas a servidores para realização de tarefas e participação de eventos, tais como:

- Reunião do Conselho para avaliação do relatório de gestão 2007.
- Orientar Ong's em Salvador, em referência nova legislação dos convênios, Portaria 127/2008.
- Entrevistas de servidores anistiados para possível aproveitamento pela FCP.
- Proceder ao inventário de 2008.
- Reuniões de Auditores, sobre controles internos e participação de Fórum.
- Vistorias técnicas na Serra da Barriga, tendo em vista a necessidade de emissão de Termo de Vistorias a empresa.
- Reunião de Chefia de Gabinete para tratar de assuntos de Planejamento e atividades dos 20 anos da Palmares.

As demais despesas estão explicitadas no quadro abaixo:

DESPESA	GND	TOTAL
Pessoal	3190.00	2.338.431
Transferências*	3350.39	6.085
Transferências**	33.90.39	797.779
Mat. de Consumo	3390.30	89.570
Serv. Pessoa Física	3390.36	57.655
Serv. Pessoa Jurídica	3390.37	1.027.232
Serv. Pessoa Jurídica	3390.39	792.771
Obrig. Tributárias	3390.47	34.703
Exerc. Anteriores	3390.92	21.562
Ressarcimento	3390.93	146.682
Serv. Pessoa Jurídica	3391.39	72.802
Mat. Permanente	4490.52	144.927
Total Geral (incluindo diária e passagens)		5.551.015

GND – Grupo de Natureza de Despesa

*Centro Integrado Empresa Escola (CIEE)

**Aluguel de sala no Edifício Gustavo Capanema –Rio de Janeiro

Os recursos materiais consumidos no exercício de 2008 foram utilizados na aquisição de material de expediente e suprimentos de informática e outros serviços considerados como de suporte, como, por exemplo, serviços de limpeza, telefonia, vigilância, de processamento de dados, publicidade legal, condomínios, locação de imóvel entre outros.

Dentre as despesas de suporte executadas com recursos da ação 2272 é relevante destacar aquelas relacionadas à locação de imóvel em Brasília e a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Atividades Auxiliares e Apoio Administrativo.

Nos últimos anos a FCP adquiriu maior dimensão institucional, ampliando suas atividades de forma a garantir o cumprimento de sua missão institucional, promovendo a preservação dos valores culturais, sociais e econômicos decorrentes da influência negra na formação da sociedade brasileira que, conseqüentemente, necessitava de uma “sede” compatível com suas atribuições e amplitude, que possibilitasse a instalação adequada de seu corpo técnico, seu acervo cultural, permitindo, assim, o desempenho das atividades culturais de divulgação e promoção da Cultura Afro-Brasileira, mediante a realização de exposições, palestras, cursos, mostras de artes e de história, projeções de filmes e outros eventos.

Nesse sentido a FCP, em conjunto com o Ministério da Cultura, firmou contrato de locação de um imóvel, no qual passou a ocupar uma área adequada às suas necessidades, de 4.566,70 metros quadrados, incluindo salas de espera/hall e de reuniões, auditório, instalações sanitárias, biblioteca, sala de exposições temporárias, arquivo morto, almoxarifado, depósitos e garagem, implicando em aumento aproximado de 3.000 metros quadrados, se comparado com o espaço físico precário que vinha sendo ocupado, desde a sua criação.

Em virtude dessa maior dimensão adquirida pela FCP e também em razão do reduzido quadro de pessoal, (vide item 16) foi realizado, em 2008, procedimento licitatório (Pregão nº 01/2008) visando a contratação de pessoal terceirizado com acréscimo de 04 postos de trabalho, em relação ao contrato anterior, o que possibilitou uma melhor distribuição das tarefas, reduzindo assim o nível de sobrecarga existente.

A Coordenação Geral de Gestão Interna conta com 15 (quinze) servidores e 14 (quatorze) prestadores de serviço, que atuam direta e indiretamente no desempenho das competências institucionais requeridas para a execução da Ação “Gestão e Administração do Programa” – GAP. Em cumprimento ao que dispõe o Decreto nº 5.707 de 23.02.2006 e visando a melhoria da eficiência, eficácia e qualidade dos serviços públicos e também o desenvolvimento permanente do servidor público, no exercício de 2008, foram capacitados 30 (trinta) servidores mediante a participação nos seguintes cursos: Seminário de Elaboração e Análise de Planilha de Composição

de Custos dos Serviços de Terceirização pela Administração Pública (04 servidores) , Curso de Planejamento Estratégico (01 servidor), Contratos,Convênios e Outras Formas de Parceria na Administração Pública (04 servidores), Seminário a Nova Regulamentação da Terceirização de Serviços pela Administração Pública e as Alterações da Planilha de Custos da IN nº 02/2008 (01 servidor) e Oficina Metodológica de Mapeamento de Competências e Gestão por Competência e Capacitação (20 servidores).

As contribuições dos Órgãos de Controle Interno, bem como as determinações e recomendações do Tribunal de Contas da União foram abordados de forma geral nos itens 12 e 13 do presente relatório.

As contratações realizadas por meio da Ação 2272, que visam oferecer o suporte necessário às atividades desenvolvidas pelas áreas finalísticas, são imprescindíveis, para que a FCP obtenha êxito no cumprimento de sua missão institucional.

2.4 Desempenho Operacional

A inexistência de indicadores de processos e de qualidade na área da cultura em muito dificulta a aferição dos resultados alcançados pelas instituições públicas, A falta de séries históricas de dados também contribui bastante para que não se consiga ter parâmetros mínimos de avaliação de eficácia e eficiência das instituições públicas que trabalham com cultura e patrimônio.

Como relatado na edição de 2007 deste documento, a FCP aguarda a finalização dos trabalhos entre o Ministério da Cultura e o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) que visa elaborar indicadores culturais que possam servir de medidores de desempenho e resultados para o setor, possibilitando conhecermos melhor as deficiências do mesmo e como nele atuar por meio de políticas públicas.

A FCP propôs ao Ministério da Cultura (MinC) a adoção de dois novos indicadores em substituição aos atuais presentes no Plano Plurianual (PPA): índice de atendimento médio por região as demandas de proteção e difusão das manifestações da cultura afro-brasileira, pois os mesmos são de difícil acompanhamento e medição. Os indicadores propostos são: número de comunidades quilombolas apoiadas e número de projetos apoiados. Até o momento aguardamos a sinalização do MinC para que passemos a adotá-los.

Enquanto isso, para avaliação de seu desempenho institucional e esforço na implementação de atividades e projetos, pensamos em manter os indicadores demonstrados no Relatório de Gestão anterior. O primeiro deles diz respeito a relação entre o orçamento executado e o planejado. Ele indica a eficiência da Fundação na aplicação dos recursos financeiros colocados à sua disposição. Ao mesmo tempo, o indicador proposto é de fácil leitura e demonstra de forma cabal o desempenho da instituição na aplicação de recursos colocados à sua disposição. Em poucas palavras, de fácil entendimento e simples de ser calculado.

O método de aferição do indicador de eficiência proposto pela Instituição mede a proporção de recursos consumidos em relação àqueles colocados à disposição da Fundação. Os levantamentos realizados pela Assessoria de Gestão Estratégica, ligada ao gabinete da presidência, junto ao SIAFI e ao Relatório de Execução Orçamentária serviram de fonte para elaboração deste indicador.

<u>Orçamento executado em 2008</u>	x 100 =	<u>10.869.530,42</u>	x 100 = 31,25%
Orçamento planejado + créditos descentralizados		14.762.897,02 + 20.017.348,00	

Cabe ressaltar que os créditos descentralizados, da ordem de R\$ 20.017.348,00, referem-se a emendas parlamentares. No caso da FCP, em 2008, duas emendas responderam pelo total de R\$ 17.907.348,00; ou seja, 89,45% do total da dotação descentralizada. Estes créditos orçamentários impactaram no resultado da Fundação de forma a diluir sua execução, isto porque não foi liberado para esta Fundação o limite para empenho naquele valor. Ao mesmo tempo, os projetos previstos com estes recursos ou não estavam compatíveis com a forma de execução prevista na LOA, ou sequer foram apresentados.

Assim a execução da FCP, no exercício de 2008, seria:

<u>Orçamento executado em 2008</u>	x 100 =	<u>10.869.530,42</u>	x 100 = 73,04%
Orçamento planejado		14.762.897,02	

Em referência as disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador, vale acrescentar que havia uma expectativa de que a FCP tivesse sua estrutura institucional incrementada em 2008. Entretanto, a lei que criou novos cargos para a Fundação, foi aprovada no final de dezembro de 2008 e sancionada em janeiro de 2009. Como um dos principais problemas da Fundação está em seu reduzido quadro de pessoal e na falta de um setor específico

para a recepção, análise e acompanhamento de projetos do ponto de vista contábil-financeiro, a demora na implementação da nova estrutura em muito prejudicou os andamentos dos trabalhos.

Com a criação de novos cargos no final de dezembro de 2008, a FCP trabalha em conjunto com o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para que os parâmetros técnicos que possibilitem a rápida publicação da estrutura de cargos sejam atingidos. Espera-se para abril, ou mais tardar maio, que a nova estrutura de cargos seja publicada.

Outro indicador que apresentamos é o que registra o atendimento da FCP às comunidades remanescentes de quilombos.

Este indicador, como o anterior, é de fácil leitura e ilustra a capacidade da Palmares em atender à demanda social por reconhecimento de comunidades em situação de risco e carentes de proteção em relação ao seu patrimônio cultural. É um indicador de eficiência, pois mede o incremento da capacidade de atendimento da instituição frente à situação do ano anterior. A fórmula de cálculo é:

$$\frac{\text{n.º de processos analisados em 2008}}{\text{n.º de processos analisados até dez. 2007}} \times 100 \rightarrow \frac{129}{1.177} \times 100 = 10,96\%$$

A aferição foi realizada junto a Diretoria de Proteção do Patrimônio Afro-Brasileiro.

O Decreto 4.887/2003 e da portaria FCP nº 98 de 26 de novembro de 2007 que regulamentam os procedimentos de emissão de certidão de auto-definição das comunidades quilombolas aprimoraram os critérios de certificação das comunidades remanescentes de quilombo, diminuindo o ritmo de certificação em relação aos anos anteriores. As comunidades estão levando mais tempo para se adequar às novas exigências, entre as quais está a de que o pedido de certificação seja realizado pela comunidade e não mais apenas pelas lideranças.

A Diretoria de Proteção do Patrimônio Afro-Brasileiro realiza contatos com as comunidades no sentido de esclarecê-las dos procedimentos a serem seguidos para a certificação de auto-reconhecimento. Vale ressaltar que embora de início o número de comunidades tenha diminuído em 2008 quando comparado com 2007 em função da Portaria FCP nº 98, o pedido de certificação ganhou em qualidade por conta de agora toda comunidade debater a questão da certificação e

realizar o pedido. Desta forma, o fortalecimento da participação de toda comunidade também é um fator que deve ser levado em conta.

2.4.1 Evolução de gastos gerais

DESCRIÇÃO	ANO		
	2006	2007	2008
1. PASSAGENS	283.347	260.941	324.866
2. DIÁRIAS E RESSARCIMENTO DE DESPESAS EM VIAGEM	202.591	171.085	142.068
3. SERVIÇOS DE TERCEIRIZADOS			
3.1. Publicidade	45.379	62.033	56.198
3.2. Vigilância, Limpeza e Conservação	183.780	208.587	283.094
3.3. Tecnologia Da Informação	161.382	237.038	506.066
3.4. Outras Terceirizações	915.682	1.005.864	1.069.513
3.5. Suprimentos De Fundos *	15.493	19.684	6.512
4. CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO *	8.416	10.324	7.832
TOTAIS	1.816.070	1.975.556	2.396.149

* A diferença dos valores constantes do Sub-item 3.5 (Suprimento de Fundos) e Item 4 (Cartão de Crédito Corporativo), refere-se a:

1. Despesa realizada por meio de Suprimento de Fundos em 2006 e 2007 utilizando-se de mecanismos diversos aos do Cartão Corporativo.
2. Pagamento de Fatura no exercício de 2008 relativamente a despesas no exercício.
3. Em relação aos itens 3.2 e 3.3, o aumento dos gastos justifica-se por conta de necessidade de segurança e limpeza do Parque Memorial Zumbi dos Palmares e da elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação, assim como aquisição de equipamentos e serviços de informática para a nova sede.

3. Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos

Não ocorreu movimentação da conta 212111100 (Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos).

4. Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

Quadro II.A.2 – Execução de Restos a Pagar no Exercício por ano de inscrição no Siafi

ANO DE INSCRIÇÃO	RP PROCESSADOS				RP NÃO-PROCESSADOS			
	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
2006	36.264,00	-	-	36.264,00*	1.262.470,20	158.082,85	1.054.086,35	50.301,00**
2007	19.553,62	19.553,62	-	-	13.860.618,95	8.245.328,71	5.483.790,12	181.801,12***
2008	-	-	-	-	2.534.692,87	-	-	2.534.692,87
Total	55.817,62	19.553,62	-	36.264,00	17.657.782,02	8.403.411,56	6.537.876,47	2.766.794,99

* O pagamento do valor em questão encontra-se sobrestado até que a empresa contratada regularize as situações pendentes decorrentes da manifestação do Controle Interno.

** O valor de R\$ 50.000,00 refere-se ao Convênio Nr. 8/2006, Nº SIAFI: 577559. Projeto “Áfricas do Bando Teatro Olodum”, do proponente “Sol Movimento da Cena”.

A Fundação Cultural Palmares detectou problemas durante sua execução e, por esse motivo, o projeto ficou em análise durante o exercício de 2006 para 2007.

*** O valor de R\$ 181.801,12 aplica-se a convênios que permaneceram em RAP do exercício de 2007 para 2008 a fim de sanar os problemas detectados. Como não foi possível resolvê-los, os convênios foram cancelados em 2009.

5. Demonstrativo de transferências (recebidas e realizadas) no Exercício

Quadro II.A.3 – Transferências (convênios e outros tipos)

Índice	Código Siafi/Siasg	Identificação do Termo Inicial ou de Aditivos (nº do processo e do termo, data assinatura, vigência etc)	Objeto da avença	Data de publicação no DOU	Valor total pactuado	Valor total recebido ou transferido no exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão social e CNPJ)	Situação da avença
									(alcance de objetivos e metas, prestação de contas, sindicância, TCE S/N?) **
1	610862	01420.003497/2007-14 Convênio: .41/07 Data Ass.: 21/12/07 Vigência: 21/12/07 a 30/04/08	Projeto - A Imprensa Negra como Instrumento de Combate ao Racismo e Promocao da Igualdade Racial	31/12/07	62.100,00	50.000,00	12.100,00	0687406000 0110	A APROVAR*
1	610984	01420.003593/2007-62 Convênio: .59/07 Data Ass.: 21/12/07 Vigência: 21/12/07 a 27/03/08	Apoio Financeiro Ao Projeto "Dvd Documentario Novembro Curuzu".	04/01/08	75.450,00	66.100,00	7.350,00	0185273700 0103	A APROVAR**

1	610988	01420.003554/2007-65 Convênio: .45/07 Data Ass.: 28/12/07 Vigência: 28/12/07 a 30/06/08	Projeto Quizomba Da Cidadania Em Acao Objetiva Atender 100 Crianças E Adolescentes, Moradores Do Entorno Das Escolas De Samba De Novo Hamburgo/Rs E 300 Mulheres Moradoras Do Bairro Feitoria De Sao Leopoldo/Rs.	09/01/08	250.000,00	200.000,00	50.000,00		A PROVAR***
1	611055	01420.003594/2007-15 Convênio: .67/07 Data Ass.: 31/12/07 Vigência: 31/12/07 a 31/03/08	Projeto "Intercambio Afro-Latinos Brasil/Equador Ile Aye".	17/01/08	342.412,00	300.000,00	42.412,00	0402700800 0100	A APROVAR**
1	611133	01420.003586/2007-61 Convênio: 52/007 Data Ass.: 31/12/07 Vigência: 31/12/07 a 06/08/08	Projeto "Implantacao De Um Ponto De Cultura Para Afro-Descendentes".	16/01/08	444.445,00	400.000,00	44.445,00	0547837200 0141	A APROVAR**
1	611281	01420.003341/2007-33 Convênio: .47/07 Data Ass.: 17/12/07 Vigência: 17/12/07 a 23/02/08	Projeto: Chula Comportamento Traduzido Em Cancao	31/12/07	249.200,00	224.200,00	25.000,00	0342044800 0152	INAD. SUSPENSA (apresentou prestação de contas complementar e esta em fase de análise)
1	617714	01420.003583/2007-27 Convênio: .72/07 Data Ass.: 31/01/07 Vigência: 31/01/07 a 31/05/08	Projeto "Ii Festival Africa Brasil - Catalogo Iconografico".	31/01/08	111.111,00	100.000,00	11.,111,00	0567770000 0139	INAD.EFETIVA
1	619578	0120.003589/2007-02 Convênio: .61/07 Data Ass.: 31/12/07 Vigência: 31/12/07 a 30/04/09	Projeto - Parque Memorial Zumbi Dos Palmares - Caminhos Para O Intercambio Afro-	17/01/08	2.000.000,00	1.800.00,00	200.000,00	0370902000 0124	A COMPROVAR

			Latino.						
1	622341	01420.003565/2007-45 Convênio: .46/07 Data Ass.: 31/12/07 Vigência: 31/12/07 a 02/12/08	Projeto "Capacitacao Para O Fortalecimento De Entidade E Associacoes De Quilombos Da Regiao Norte E Nordeste Do Brasil" Referente A Emenda Parlamentar Da Comissao De Direitos Humanos.	08/01/08	1.155.000,00	1.100.00,00	55.000,00	1052205000 0192	A COMPROVAR
1	622628	01420.003714/2007-76 Convênio: .65/07 Data Ass.: 31/12/07 Vigência: 31/12/07 a 16/10/08	Projeto "Ponto De Cultura Da Casa Afro Cultural E Assistencial Sao Jorge".	21/01/08	101.053,00	96.000,00	5.053,00	0127178600 0144	A APROVAR****
1	622729	01420.003585/2007-16 Convênio: .39/07 Data Ass.: 31/12/07 Vigência: 31/12/07 a 20/04/09	Projeto Ponto De Cultura Fala Negra-Protecao E Divulgacao Da Cultura Negra.	08/01/08	120.000,00	96.000,00	24.000,00	0452330900 0117	A COMPROVAR
1	622905	01420.003527/2007-92 Convênio: .42/07 Data Ass.: 21/12/07 Vigência: 21/12/07 a 01/05/09	Projeto Analise Diagnostica Das Condicoes De Sustentabilidade Das Comunidades Quilombolas - Adiqui	08/01/08	500.000,00	400.000,00	100.000,00	0630308800 0105	A COMPROVAR
1	622877	01420.003622/2007-96 Convênio: .48/07 Data Ass.: 31/12/07 Vigência: 31/12/07 a 30/04/09	Projeto "Capacitacao Para O Fortalecimento Das Entidades E Associacoes De Quilombos Da Regiao Centro Oeste" Emenda Parlamentar Da Comissao De Direitos Humanos.	08/01/08	315.000,00	300.000,00	15.000,00	0500569400 0173	A COMPROVAR

1	623213	01420.003453/2007-94 Convênio: .55/07 Data Ass.: 31/12/07 Vigência: 31/12/07 a 11/04/09	Projeto Resgatando A Cidadania Da Comunidade Quilombola	08/01/08	61.856,00	60.000,00	1.856,00	1009149400 0110	A COMPROVAR
1	577569	01420.000059/2006-13 Convênio: .08/06 Data Ass.: 28/11/06 Vigência: 28/11/06 a 26/07/2009	Projeto:Africa Do Bando De Teatro Olodum	14/12/06	224.000,00	200.000,00	24.000,00	0025143100 0120	A APROVAR
1	579990	01420.003324/2006-15 Convênio: .59/06 Data Ass.: 20/12/06 Vigência: 20/12/06 a 03/10/06	PROJETO : "CULTURA QUILOMBOLA: O RESGATE DO Território NE GRO".	29/12/09	364.348,00	340.000,00	24.348,00	0702783800 0118	INAD. SUSPENSA (apresentou prestação de contas complementar e esta em fase de análise)
1	625909	01420.003579/2007-69 Convênio: .43/07 Data Ass.: 31/12/07 Vigência: 31/12/07 a 17/02/09	Projeto Ponto De Cultura Fortalecendo A Coordenacao Das Comunidades Quilombolas Do Estado Do Rio Grande Do Norte	21/01/08	61.857,00	60.000,00	1.857,00	0578998200 0166	A COMPROVAR
1	700173/2008	01420.001947/2008-15 Data Ass.: 05/11/08 Vigência: 05/11/08 a 30/11/09	Projeto: "Festival Cara e Cultura Negra – 2008"	18/11/08	200.000,00	180.000,00	20.000,00	00.487.651/0 001-58	A COMPROVAR
1	700366/2008	01420.002025/2008-25 Data Ass.: 16/12/08 Vigência: 16/12/08 a 28/02/09	Projeto: "Orquestra de Atabaques"	19/12/08	37.500,00	30.000,00	7.500,00	15.233.505/0 001-73	A COMPROVAR
1	701324/2008	01420.002206/2008-51 Data Ass.: 31/12/08 Vigência: 31/12/08 a 30/05/09	Projeto: "170 Anoda da Balaia da x 120 Anos da Abolição"	19/01/09	125.000,00	100.000,00	25.000,00	12.137.717/0 001-69	A COMPROVAR
1	700306/2008	1420.000126/2008-61 Data Ass.: 18/12/08 Vigência: 18/12/08 a 30/07/09	Projeto: "Gestando Arte – O Grafite como Alternativa de Geração de Trabalho e Renda"	23/12/08	50.000,00	40.000,00	10.000,00	07.150.937/0 001-92	A COMPROVAR
1	700806/2008	01420.001286/2008-28 Data Ass.: 26/10/08 Vigência: 26/12/08 a 29/05/09	Projeto: "II Encontro de Tamborzeiros do Rosário do Vale do Jequitinhonha"	24/12/08	44.444,44	40.000,00	4.444,44	20.210.860/0 001-67	A COMPROVAR
1	701943/2008	01420.002255/2008-94 Data Ass.: 24/12/08 Vigência: 24/12/08 a 31/12/08	Projeto: 4º Festival Itabirano de Artes Negras"	26/12/08	125.000,00	100.000,00	25.000,00	21.611.660/0 001-89	A COMPROVAR

1	624341	01420.000754/2008-47 Data Ass.: 20/05/08 Vigência: 50/05/08 a 20/07/08	Projeto: "Apropriando-se da Memória, Ancestralidade e História de Joãozinho da Goméia - I Encontro Nacional da Família Gomeana no Centenário da Umbanda Brasileira".	21/05/08	87.500,00	70.000,00	17.500,00	00.764.245/001-95	INAD.EFETIVA
8	700123/2008	01420.000560/2008-41 Data Ass.: 30/12/08 Vigência: 30/12/08 a 31/12/09	Termo de Cooperação Técnica para realização do projeto: "Afro-brasileiro: contextos religiosos de cura".	31/12/08	120.000,00	120.000,00	Não existe para Termo de Cooperação	60.453.032/001-74	A COMPROVAR

Fonte Sistema SIAFI, posição em 31 de dezembro de 2008.

* o convênio ainda está em fase de análise técnica em virtude da escassez de recursos humanos capacitados na Assessoria de Comunicação Social, que, além da expressiva demanda de tarefas específicas de sua área, também está envolvida com tarefas administrativas referentes à instrução de processos de novos convênios, em conformidade com a legislação vigente; há estimativa para a conclusão da análise em maio de 2009.

** convênio em fase de análise financeira. O Setor de Prestação de Contas da FCP, utiliza o critério de entrada do processo no Setor (PEPS) e priorizam os retornos que normalmente voltam para reanálise mais de três vezes. Os retornos são priorizados, por que já passaram pelo sistema de PEPS.

*** o presente convênios encontra-se na fase de análise quanto aos aspectos físicos, em virtude do reduzido número de servidores lotados na DEP, somado ao fato dos mesmos estarem envolvidos, desde o mês de maio/2008, com instrução de processos de convênios pelas novas normas estabelecidas para as transferência de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse (Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 127/2008), bem como pelo fato de estarem participando de cursos, comissões diversas e reuniões externas, adotamos o critério para análise das prestações contas quanto aos aspectos físicos a data de entrada dos mesmos.

**** convênio em fase de análise e parecer técnico sobre o aspecto físico, tendo em vista, que esta DPA prioriza a ordem de chegada.

6. Previdência Complementar Patrocinada

Não aplicável à natureza jurídica da UJ

7. Fluxo financeiro de projetos ou programas financiados com recursos externos

Não aplicável à natureza jurídica da UJ

8. Renúncia Tributária

Não aplicável à natureza jurídica da UJ

9. Declaração sobre regularidade dos beneficiários diretos de renúncia

Não aplicável à natureza jurídica da UJ

10. Operações de Fundos

Não aplicável à natureza jurídica da UJ

11. Despesas com cartão de crédito

Tabela 9 – Cartão de crédito cooperativo: série histórica das despesas

Ano	Fatura		Saque	
	Quantidade (a)	Valor	Quantidade	Valor
2006	16	7.978,35	3	458,00
2007	15	8.013,25	3	2.311,00
2008	14	7.402,20	1	430,00

(a) a quantidade refere-se a cada ocorrência da fatura (item de gasto)

Informamos que houve algumas alterações na Tabela X, quanto ao informado no Relatório de Gestão de 2007, conforme a seguir:

- 1) no exercício de 2006 no valor do Saque, deixamos de informar 02 (dois) saques realizados pelos servidores Josimar Rodrigues Chaves R\$ 200,00 e Leila Calaça da Silva R\$ 113,00, totalizando o valor de R\$ 313,00.
- 2) no exercício de 2007 no valor do Saque foi informado o valor de R\$ 2.461,00, sendo que o correto seria de R\$ 2.311,00, conforme consta na conta n°. 19.996.24.01 (Saque – Cartão de Pagamento do Governo).

Tabela 10 – Informações sobre as definições feitas pelo Ordenador de Despesas da UG, consoante previsão do art. 6º da Portaria MP nº 41, de 04.03.2005

Limite de utilização total da UG: R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais)	
Natureza dos gastos permitidos: 339030 – 339039	
Limites concedidos a cada portador	
Portador: MARIA BERNADETE LOPES DA SILVA	Limite: 3.000,00
Portador: JOSIMAR RODRIGUES CHAVES	Limite: 13.500,00
Portador: MAURICIO JORGE SOUZA DOS REIS	Limite: 1.000,00

12. Recomendações do órgão ou Unidade de Controle Interno

FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES AUDITORIA INTERNA Recomendações do Controle Interno em 2008

ITEM	Documento RECEBIDO	Data doc.	Órgão/Unid. Emissor	Prazo de Atendimento	SÍNTESE DO ASSUNTO / Nº RELATÓRIO	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS	
						AUD/FCP/MinC	GESTOR / UNIDADE
01	Ofício nº 16408	28/05/08	CGU-PR	SEM PRAZO	<p>Relatório Inspeção Correicional N.º 03/2007</p> <p>Recomendações:</p> <p>a) instituição de regimento interno, de forma que conste dispositivo específico sobre a competência para a instauração de procedimentos disciplinares, bem como para julgamento, inclusive nos casos de arquivamento;</p> <p>b) comunicação para a Corregedoria Setorial, de todos os processos administrativos disciplinares e sindicâncias, inclusive patrimoniais, a partir de agora instaurados na Fundação, com remessa das Portarias de instauração, independente se foram motivadas por recomendações da SFC ou decorrerem de apuração de Ofício;</p> <p>c) envio a esta Corregedoria Setorial de todos os julgamentos proferidos, a partir de agora, pelo Presidente em Processos Administrativos Disciplinares e/ou Sindicâncias instaurados no âmbito da Fundação Cultural Palmares, com cópia da manifestação da Autoridade Julgadora;</p> <p>d) observação, com maior rigor, os requisitos formais previstos na Lei nº 8.112/90 para condução de procedimentos disciplinares, bem como seja buscada maior celeridade na instauração dos procedimentos futuros;</p> <p>e) melhoria no controle e guarda de objetos do patrimônio da instituição, tendo em vista o número de problemas ocorridos em relação a desaparecimento e furto de bens e equipamentos;</p> <p>(...)</p> <p>j) incentivo aos servidores para participação dos cursos de capacitação em PAD, oferecidos pela Controladoria-Geral da União, com vistas a minimizar as falhas procedimentais nos feitos disciplinares.</p>	<p>A Auditoria Interna encaminhou o Memorando nº 15/2008-AUD/FCP, de 20.02.08, à CGI com o Relatório de Inspeção Correicional realizado pela CGU-PR em 2007, recomendando observância e adoção de providências para as recomendações apresentadas</p>	<p>Relatório de Inspeção Correicional nº 03/2007 .</p> <p>Item - a Por meio dos memorandos nºs 511/CGI/FCP/MinC de 31.10.2008, e 60/2009/CGI/FCP/MinC, de 10.02.09, cópias anexas, foi informado à equipe de Auditoria da CGU, que a FCP não dispõe de Regimento Interno. Cabe esclarecer que a FCP está aguardando a publicação de decreto com a nova estrutura administrativa, aprovada pelo Congresso Nacional por meio da Lei 11.906 de 20.01.2009, para instituição de seu regimento interno.</p> <p>Relatório de Inspeção Correicional nº 03/2007 . Itens b,c,d , e Esta fundação está adotando os procedimentos recomendados nos itens em questão.</p> <p>Relatório de Inspeção Correicional nº 03/2007 . Item - J Os mecanismos que temos para incentivar os servidores a participarem de cursos promovidos pela CGU é dar conhecimento quando ocorre a oferta. Dessa forma encaminhamos em anexo cópia da mensagem eletrônica, por meio da qual o servidor Josino Rodrigues Valente foi inscrito no curso de PAD, promovido pela CGU e que ocorreu em Brasília no período de 14 a 22.08.2008.</p>

Continuação Item 12. Recomendações do órgão ou Unidade de Controle Interno

FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES
AUDITORIA INTERNA
Recomendações do Controle Interno em 2008

ITEM	Documento RECEBIDO	Data doc.	Órgão/Unid. Emissor	Prazo de Atendimento	SÍNTESE DO ASSUNTO / Nº RELATÓRIO	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS
01	Ofício nº 16408	28/05/08	CGU-PR	SEM PRAZO	<p><u>Relatório Inspeção Correicional N.º 03/2007</u> Recomendações:</p> <p>f) instauração de Sindicância Investigativa para apuração dos fatos narrados no Relatório de Auditoria nº 160235, item 9.1.2.1, consoante anteriormente sugerido pela Secretaria Federal de Controle Interno;</p> <p>g) ciência a esta Corregedoria Setorial da atual situação do Processo nº 01420.000823/2001-46, tanto no âmbito administrativo quanto no judicial, para análise mais detalhada do caso;</p> <p>h) ciência a esta Corregedoria Setorial sobre a restituição ao erário do valor referente ao bem objeto do Processo nº 01420.000336/2005-15;</p> <p>i) instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos constantes do processo de Sindicância nº 01420.000336/2005-15, tendo em vista existir indícios mínimos de autoria e materialidade;</p>	<p>A Auditoria Interna encaminhou o Memorando nº 15/2008-AUD/FCP, de 20.02.08, à CGI com o Relatório de Inspeção Correicional realizado pela CGU-PR em 2007, recomendando observância e adoção de providências para as recomendações apresentadas</p> <p>A CGI encaminhou o Ofício n.º 177/2008-CGI/FCP/MinCM de 03.09.08, à CGU respondendo as alíneas de “f” a “i”:</p> <p>alínea “f” - Foi elaborada e submetida a autoridade competente, minuta de portaria constituindo comissão de sindicância investigatória, conforme cópia em anexo;</p> <p>alínea “g” - Foi constituída comissão de processo administrativo disciplinar, conforme Portaria nº 67/2008, cópia em anexo.</p> <p>alínea “h” - Em anexo, estamos remetendo cópia dos comprovantes da restituição ao erário, providenciada pelo servidor responsável pelo bem.</p> <p>alínea “i” - Para atendimento dessa exigência, solicitamos providências dessa Corregedoria no sentido de constituir comissão processo administrativo disciplinar no âmbito desse órgão, uma vez que a autoridade instauradora no âmbito desta Fundação é parte no processo. Além disso, deve ser destacado que os relatórios de auditoria e de sindicância, relativos a esse assunto, não indicam os supostos responsáveis pelas irregularidades apontadas na execução dos convênios.</p>

Continuação Item 12. Recomendações do órgão ou Unidade de Controle Interno

FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES
AUDITORIA INTERNA
Recomendações do Controle Interno em 2008

ITEM	Documento RECEBIDO	Data doc.	Órgão/Unid. Emissor	Prazo de Atendimento	SÍNTESE DO ASSUNTO / Nº RELATÓRIO	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS
03	Ofício n° 30880	26/09/08	DRCUT/DR/S FC/CGU-PR	SEM PRAZO	Relatório de Auditoria N.º 208308, referente ao exercício 2007. Não teve recomendações	A Auditoria Interna encaminhou o Memorando n° 119/2008-AUD/FCP, de 21.10.08, à Chefe de Gabinete/FCP, para informar que esta FCP, deverá proceder a publicação no seu sítio eletrônico dos arquivos constantes em meio magnético encaminhado pela Diretoria de Auditoria da Área de Produção e Emprego da SFC/CGU-PR A FCP adotou providências divulgando o relatório de gestão em seu site institucional

13. Determinações e recomendações do TCU

FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES AUDITORIA INTERNA Recomendações e Determinações do TCU em 2008

	Documento de Solicitação – Processo TCU	Data	Prazo de Atendimento	Órgão/Unid. Emissor	SÍNTESE DO ASSUNTO / Nº PROCESSO	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS	
						AUD/FCP/MinC	GESTOR / UNIDADE
01	Ofício nº 1299 TC 013.997/2007-2	19.11.08	SEM PRAZO	TCU/SECEX-6	<p>Acórdão 4.509/2008 – 1ª Câmara - Prestação de Contas Simplificada da FCP referente ao exercício de 2006.</p> <p>1.5. Determinações:</p> <p>1.5.1. à Fundação Cultural Palmares que:</p> <p>1.5.1.1. adote as providências necessárias no sentido de concluir o Processo Administrativo Disciplinar n. 1420.000196/2004-96, que trata da regularização da diferença de livros do acervo da Biblioteca Clóvis Moura, adquiridos pelo Convênio n. 36/2002/CNIRC/NRJ;</p> <p>1.5.1.2. na apresentação das prestações de contas, especialmente quanto ao rol de responsáveis, atente para o disposto nos arts. 10 e 11 da IN/TCU n. 57/2008 e nas decisões normativas anuais sobre o assunto;</p> <p>1.5.2. à 6ª Secex que envie ao Dr. Israel Gonçalves Santos Silva, Procurador da República no Estado da Bahia, em complemento às informações prestadas no âmbito do TC-000.164/2008-9 (solicitação), cópia das peças de fls. 446/450 dos autos e desta deliberação.</p>	<p>A Auditoria Interna encaminhou os Memorandos AUD/FCP Nº 138/2008, de 21.11.08, e 146/2008, de 15.12.08, à CGI, recomendando adoção de providências para atender de forma conclusiva as determinações do TCU, além de solicitar informações pontuais sobre adoção de providências em face das considerações constantes do Relatório do processo TC 013.997/2007-2;</p>	<p>Em resposta a CGI encaminhou o Memo n.º 054/2009-CGI/FCP/MinCM de 06.02.09, nos seguintes termos:</p> <p>Item 1.5.1.1</p> <p>O Processo Administrativo Disciplinar que trata do processo 01420.000196/2004-96 foi encerrado, e a Comissão processante em seu relatório final, concluiu que não há elementos suficientes para imputar responsabilidade aos agentes envolvidos..</p> <p>O processo em questão foi objeto de análise por parte equipe de Inspeção Correccional da CGU ,que por meio do Relatório de Inspeção Correccional nº 03/2007 manifestou-se de acordo com a conclusão da comissão, seguindo o princípio <i>in dúbio pro reo</i>.</p> <p>Cabe ainda comentar manifestação da equipe de Inspeção Correccional em seu Relatório de que era “<i>dispensável a instauração de procedimento que vise a responsabilização de servidor público, tendo em vista estar extinta a pretensão punitiva</i>”.</p> <p>Item 1.5.1.2</p> <p>O Acórdão foi encaminhado à Atividade de Orçamento e Finanças, por meio do Memorando nº „594/CGI/FCP/MinC de 16.12.2008, para ciência e adoção das providências pertinentes ao cumprimento da determinação do TCU.</p> <p>Em atendimento à determinação contida no acórdão em questão, o rol de responsáveis encontra-se atualizado em conformidade com o disposto nos artigos 10 e 11 da Instrução Normativa / TCUI nº 57 de 28.08.2008.</p>

Continuação do item 13. Determinações e recomendações do TCU

FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES
AUDITORIA INTERNA
Recomendações e Determinações do TCU em 2008

	Documento de Solicitação – Processo TCU	Data	Prazo de Atendimento	Órgão/Unid. Emissor	SÍNTESE DO ASSUNTO / N° PROCESSO	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS	
						AUD/FCP/MinC	GESTOR / UNIDADE
02	Ofício n° 1338 TC 007.937/2008 -7	28.11.08	SEM PRAZO	TCU/SECEX-6	<p>Acórdão TCU 2.717/2008 – Plenário – Representação contra o Pregão n° 01</p> <p>ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão Plenária ante as razões expostas pelo Relator, em:</p> <p>9.1. conhecer das Representações, uma vez que atendem aos requisitos de admissibilidade estabelecidos no art. 113, § 1º, da Lei n. 8.666/1993, c/c o art. 237, inciso VII, do Regimento Interno/TCU para, no mérito, considerar parcialmente procedente a primeira e improcedente a segunda;</p> <p>9.2. determinar à Fundação Cultural Palmares - FCP que, em futuras licitações:</p> <p>9.2.1. ao descrever o objeto da licitação, na forma prevista no art. 40, inciso I, da Lei n. 8.666/1993, efetue o seu detalhamento em um único documento, concentrando nele todos os elementos necessários a delimitação do bem ou serviço pretendido;</p> <p>9.2.2. em atenção ao comando disposto no art. 23, § 1º, da Lei n. 8.666/1993, verifique a possibilidade de realizar licitações distintas nos casos em que o objeto for divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou perda de economia de escala, com vistas à propiciar a ampla participação de interessados;</p>	<p>A Auditoria Interna encaminhou os Memorandos AUD/FCP N° 140/2008, de 02.12.08, e 148/2008, de 19.12.08, à CGI, recomendando adoção de providências no que tange ao cumprimento das determinações do TCU nesse Acórdão, alertando para que os equívocos praticados sirvam de aprendizado para não aplicação nos futuros certames a serem realizados nesta FCP.</p>	<p>Em resposta a CGI encaminhou o Memo n.º 054/2009-CGI/FCP/MinCM de 06.02.09, nos seguintes termos:</p> <p>Considerando que o Acórdão 2.717/2008 – Plenário, refere-se a recomendações para procedimentos licitatórios futuros, o encaminhado foi encaminhado à Atividade de Material e Patrimônio – AMP, unidade responsável pela condução dos procedimentos licitatórios no âmbito desta FCP, para conhecimento e adoção das providências necessárias ao cumprimento das determinações do Tribunal de Contas da União.</p> <p>Segue anexa cópia do memorando n° 602/2009/CGI/FCP/MinC de 19.12.2008</p>

Continuação do item 13. Determinações e recomendações do TCU

FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES
AUDITORIA INTERNA
Recomendações e Determinações do TCU em 2008

	Documento de Solicitação – Processo TCU	Data	Prazo de Atendimento	Órgão/Unid. Emissor	SÍNTESE DO ASSUNTO / N° PROCESSO	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS	
						AUD/FCP/MinC	GESTOR / UNIDADE
02	Ofício n° 1338 TC 007.937/2008 -7	28.11.08	SEM PRAZO	TCU/SECEX-6	<p>Acórdão TCU 2.717/2008 – Plenário – Representação contra o Pregão n° 01</p> <p>9.2.3. nas licitações em que for exigido atestado de capacidade técnico-operacional registrado em conselho de classe, demonstre no processo licitatório que tal exigência é indispensável à garantia do cumprimento dos serviços a ser contratados, em respeito ao art. 3ª da Lei n. 8.666/1993 e ao princípio da razoabilidade, previsto no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal;</p>	<p>A Auditoria Interna encaminhou os Memorandos AUD/FCP N° 140/2008, de 02.12.08, e 148/2008, de 19.12.08, à CGI, recomendando adoção de providências no que tange ao cumprimento das determinações do TCU nesse Acórdão, alertando para que os equívocos praticados sirvam de aprendizado para não aplicação nos futuros certames a serem realizados nesta FCP.</p>	<p>Em resposta a CGI encaminhou o Memo n.º 054/2009-CGI/FCP/MinCM de 06.02.09, nos seguintes termos:</p> <p>Considerando que o Acórdão 2.717/2008 – Plenário, refere-se a recomendações para procedimentos licitatórios futuros, o encaminhado foi encaminhado à Atividade de Material e Patrimônio – AMP, unidade responsável pela condução dos procedimentos licitatórios no âmbito desta FCP, para conhecimento e adoção das providências necessárias ao cumprimento das determinações do Tribunal de Contas da União.</p> <p>Segue anexa cópia do memorando n° 602/2009/CGI/FCP/MinC de 19.12.2008</p>

14. Atos de admissão, desligamento, concessão de aposentadoria e pensão praticados no exercício

ATOS	QUANTIDADE	REGISTRADOS NO SISAC Quantidade
Admissão	01	1
Desligamento	03	03
Aposentadoria	0	0
Pensão	0	0

A unidade responsável pelo controle dos processos de desligamento, admissão, aposentadoria e pensão mantém atualizada a documentação relativa aos procedimentos e determinações do TCU sobre as matérias referentes a administração e gestão de pessoal, entretanto o ato de admissão da servidora Jacqueline Cristina de Freitas Santos, matrícula Siape nº 1.626.568, somente foi registrado no sistema SISAC em 2009.

A unidade mantém controle dos julgamentos do TCU sobre os atos de admissão, desligamentos, aposentadorias e pensões.

15. Dispensas de Instauração de TCE e TCE cujo envio ao TCU foi dispensado

Motivo da dispensa ou do arquivamento	Nº do processo (adm. ou TCE)	Responsável		Cargo ou função do responsável		Valor do débito atualizado até 31/12 (R\$)	Data da ocorrência	Ocorrência(irregularidades detectadas)	Principais medidas administrativas adotadas
		CPF/CNPJ	Nome						
Art. 5º § 1º Inciso 3º da IN/TCU nº 56/2007	01420.00542/2004-36	507.109.315-49 01.704.986/0001-43	Centro de Arte e Meio Ambiente	Jeane de Jesus Costa	Presidente	29.616,58	4/8/2005	Devolução de recursos	*Notificação ao presidente**Inscrição na inadimplência
Art. 5º § 1º Inciso 3º da IN/TCU nº 56/2007	01420.003256/2007-75	14.443.014/0001-4/105.816.775-87	Federação Nacional do Culto Afro Brasileiro	Aristides de Oliveira Mascarenhas	Presidente	23.829,12	*16out08 a 01abr09	Apresentação de Prestação de Contas	*Notificação ao presidente e aos Membros do Conselho Fiscal da instituição **Inscrição na inadimplência

16. Informações sobre a composição de Recursos Humanos

Descrição	2006		2007		2008	
	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa
Servidores Ativos do quadro próprio em exercício na Unidade	17	910.065	17	1.002.773	18	1.236.692
Funcionários Contratados – CLT em exercício na Unidade	–	–	–	–	–	–
Total Pessoal Próprio	17	910.065	17	1.002.773	18	1.236.692

Descrição	2006		2007		2008	
	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa
Ocupantes de Funções de confiança, sem vínculo	11	237.794	13	643.959	09	617.450

Descrição	2006		2007		2008	
	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa
Contratações temporárias (Lei 8.745/1993)	–	–	–	–	-	-

Descrição	2006		2007		2008	
	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa
Pessoal Terceirizado Vigilância / Limpeza	12	183.780	12	208.587	23	283.094

Pessoal Terceirizado De Apoio Administrativo	29	915.682	29	1.005.864	36	1.069.513
Pessoal Terceirizado Outras atividades	3	161.382	6	237.038	06	506.066
Estagiários	9	61.027	8	49.643	08	35.140
Total Pessoal Terc + Estag	53	1.321.871	55	1.456.453	73	1.893.813

Descrição	2006		2007		2008	
	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa
Pessoal Requisitado exercício na Unidade, com ônus	11	271.545,07	9	176.387	11	236.469
Pessoal Requisitado exercício na Unidade, sem ônus	–	–	–	–	–	–
Total Pessoal Requisitado, em exercício na Unidade	11	271.545,07	9	176.387	11	236.469

Descrição	2006		2007		2008	
	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa
Pessoal Cedido Unidade, com ônus	3	120.399,30	3	132.413	02	117.000
Pessoal Cedido Unidade, sem ônus	–	–	–	–	–	–
Total Pessoal cedido pela Unidade	3	120.399,30	3	132.413	02	117.000

Descrição:	2008	
	Qtde	Despesa
Pessoal envolvido em ações finalísticas da unidade	12	671.571
Pessoal envolvido em ações de suporte da unidade	26	1.379.059
Total Geral	38	2.050.630

17. Outras informações consideradas pelos responsáveis como relevantes para a avaliação da conformidade e do desempenho da gestão.

Os tópicos relevantes sobre a execução e desempenho desta Fundação já se encontram contemplados nos itens 2.1, 2.2 e naqueles que discutem as ações sob responsabilidade da Fundação Cultural Palmares.

18. Conteúdos específicos por UJ ou grupo de unidades afins

Não aplicável à natureza jurídica da UJ

RELATÓRIO DE GESTÃO DE 2008

DECLARAÇÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS CONSTANTES DO SIAFI

Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema SIAFI (Balanços Orçamentários, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964) e o demonstrativo levantado por unidade gestora responsável – UGR refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta contas:

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Local:

Brasília, Distrito Federal

Data:

20 de abril de 2009

Contabilidade da Unidade Jurisdicionada:

KÁTIA REGINA COSTA DE OLIVEIRA

Responsável pelo Setor de Contabilidade

CRC-DF-012274/0-7

original encontra-se assinado

EDVALDO MENDES ARAÚJO

(Zulu Araújo)

Presidente/FCP

(original encontra-se assinado)